



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA



Regulamento Cultural

Concurso Nacional de Prendas e Peões Tradicionalistas (Atualizado em 2026)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

REGULAMENTO CULTURAL DO CONCURSO NACIONAL DE PRENDAS E PEÕES TRADICIONALISTAS

CAPÍTULO I

NORMAS GERAIS

Art. 1º – O Concurso Nacional de Prendas e Peões é um evento bienal da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, de natureza sócio-cultural, previsto no inciso IV do Artigo 3º de seu Estatuto Social. Este concurso foi instituído por decisão do 4º Congresso da CBTG, em novembro de 1993, na cidade de Foz do Iguaçu, PR.

Parágrafo único – O Concurso será realizado sob a coordenação do Departamento Cultural da CBTG e sob a responsabilidade de um dos MTG's/Federações filiados, oportunamente nomeado para tal fim, respeitando o sistema de rodízio entre eles, a cada dois anos, na mesma oportunidade e local em que ocorre o Congresso Ordinário.

Art. 2º – O Concurso será realizado entre as Primeiras Prendas e os Primeiros Peões dos MTGs concorrentes, doravante denominados Participantes.

Parágrafo único – Poderão participar do Concurso as 1ªs e 2ªs Prendas e os 1ºs e 2ºs Peões de cada MTG ou Federação, em todas as categorias, podendo ser substituídos pelos 3ºs das respectivas categorias, na impossibilidade dos 1ºs, 2ºs e 3ºs fica a critério do MTG nomear seus representantes.

Art. 3º – O Concurso tem por fim:

- I. Valorizar a cultura popular brasileira, através do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- II. Valorizar os militantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, em particular a sua juventude, através de concurso sobre a cultura gaúcha brasileira, demonstram maiores habilidades artísticas e campeiras e uma abrangente e realizadora vivência no Movimento Tradicionalista Gaúcho;





- III. Distinguir os participantes, eleitos na forma deste Regulamento, com o título de 1ª Prenda e de 1º Peão Tradicionalista da CBTG em todas as categorias;
- IV. Valorizar o Movimento Tradicionalista Gaúcho com a participação dos jovens na promoção e no desenvolvimento da cidadania brasileira;
- V. Propiciar a formação de lideranças que conduzirão os jovens no **culto às tradições**.

Onde se lê:

Propiciar a formação de lideranças que conduzirão os jovens no cultivo à tradição.

Lê-se:

Propiciar a formação de lideranças que conduzirão os jovens no **culto às tradições**.

Justificativa: Apenas ajuste e melhoria de termos escritos.

VI Cabe à gestão de prendas e peões da CBTG, eleitos conforme este regulamento, seguir a Carta de Princípios, Código de Ética da CBTG, observando postura compatível com os Valores e Princípios citados nos § 1º e § 2º do Código de Ética, aplicando-se para sua observância, subsidiariamente, as diretrizes insculpidas no Estatuto Social e Regulamentos da CBTG.

Art. 4º – O Concurso será realizado entre os participantes distribuídos em cinco categorias, a saber:

- I. Mirim;





- II. Juvenil;
- III. Adulto;
- IV. Veterano;
- V. Xiru.

§ 1º – Os participantes da categoria Mirim devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 3º ano do Ensino Fundamental.

§ 2º – Os participantes da categoria Juvenil devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 5º ano do Ensino Fundamental.

§ 3º – Os participantes da categoria Adulta devem possuir no mínimo a 1ª série do Ensino Médio.

§ 4º – Os participantes da categoria Veterana e Xiru devem ter concluído ou estar cursando, no mínimo, o Ensino Fundamental;

§ 5º – Serão eleitos nas 5 (cinco) categorias, a 1ª, 2ª, e 3ª. Prenda e o 1º, 2º e 3º Peão Tradicionalista da CBTG, aqueles que, na forma deste regulamento, alcançarem o 1º, 2º e 3º lugar no Concurso, respectivamente.

§ 6º – As idades das Categorias são as seguintes, ~~de acordo com o Artigo 155 do Regulamento Geral da CBTG:~~

- I. Mirim: até o ano em que completar 13 (treze) anos;
- II. Juvenil: até o ano em que completar **18 (dezoito) anos**;
- III. Adulto: igual ou acima de **18 (dezoito) anos até completar 35 (trinta e cinco) anos**;

Onde se lê:

§ 6º – As idades das Categorias são as seguintes, de acordo com o Artigo 155 do Regulamento Geral da CBTG:

- I. Mirim: até o ano em que completar 13 (treze) anos;
- II. Juvenil: até o ano em que completar 17 (dezessete) anos;
- III. Adulto: igual ou acima de 17 (dezessete) anos;





Lê-se:

§ 6º – As idades das Categorias são as seguintes:

- IV. Mirim: até o ano em que completar 13 (treze) anos;
- V. Juvenil: até o ano em que completar 18 (dezoito) anos;
- VI. Adulto: igual ou acima de 18 (dezoito) anos até completar 35 (trinta e cinco) anos;

Justificativa: Para a categoria juvenil ter tempo hábil de completar o ciclo: CTG, RT, MTG e CBTG, ainda na categoria Juvenil. Para a categoria adulta, deixar a opção de escolha ao candidato de 18 anos, em conjunto com seu departamento cultural. Aplicar maioria mínima em virtude da necessidade da categoria ser considerada responsável, sem necessidade de termos acompanhantes. Aplicar um limite de idade, para não termos futuramente candidatos, muito mais velhos e com uma experiência muito acima de um candidato de 18 anos, o que torna uma competição injusta, e aplicando um limite de idade, conseguimos ter uma equiparância de fases, além dos candidatos conseguirem se desenvolverem no decorrer da sua fase adulta.

VII. Veterano: A partir do ano em que completar 30 (trinta) anos;

Xirú: A partir do ano em que completar 50 (cinquenta) anos.

Art. 7º – Poderão participar do Concurso os representantes dos MTGs/Federações, devidamente qualificados para tal fim na forma deste Regulamento, que se inscreverem e respeitarem o seguinte:

- I. Os MTGs, ao realizarem seus concursos, deverão encaminhar à Diretoria Cultural da CBTG, um informativo, em forma de ofício ou ata, constando os eleitos da atual gestão estadual, em que conste nome completo, cargo e categoria, dentro o prazo de ~~30 (trinta)~~ 90 (noventa) dias após ocorrido o concurso do MTG.





Onde se lê:

- I. Os MTGs, ao realizarem seus concursos, deverão encaminhar à Diretoria Cultural da CBTG, um informativo, em forma de ofício ou ata, constando os eleitos da atual gestão estadual, em que conste nome completo, cargo e categoria, dentre o prazo de 30 (trinta) dias após ocorrido o concurso do MTG.

Lê-se:

- I. Os MTGs, ao realizarem seus concursos, deverão encaminhar à Diretoria Cultural da CBTG, um informativo, em forma de ofício ou ata, constando os eleitos da atual gestão estadual, em que conste nome completo, cargo e categoria, dentre o prazo de ~~30 (trinta)~~ **90 (noventa)** dias após ocorrido o concurso do MTG.

Justificativa: Tempo hábil para os departamentos culturais e suas federações possam fazer as devidas nomeações necessárias, bem como as apresentação dos possíveis futuros candidatos ao concurso de prendas e peões da CBTG.

II. As fichas de inscrição dos participantes deverão ser encaminhadas com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data de abertura do Concurso, que deverá ser divulgada pela CBTG com antecedência de 180 dias, assinadas pelo Presidente e pelo Diretor Cultural do MTG/Federação, ao Diretor Cultural da CBTG ou a quem esse designar como responsável pelo recebimento das inscrições, contendo nome completo, data de nascimento, escolaridade e categoria e a qual MTG/Federação pertence, acompanhadas dos demais documentos **previstos nos Incisos IV, V, VI e VII;**

- III. As entidades representadas devem ter situações de filiação regulares junto à CBTG;
- IV. Os participantes não podem ter sido eleitos ao mesmo título a que concorrem, independente se foram primeiros, segundos ou terceiros colocados na categoria;
- V. Declaração, do (a) participante, de respeito a esse regulamento e honra ao título de Prenda





e/ou Peão Tradicionalista da CBTG, através de Termos de Compromisso;

- VI. Termo, assinado pelo (a) participante (caso menor de idade este deverá ser assinado pelo participante e seu responsável legal), de que assumirá compromisso com o desenvolvimento do Movimento Tradicionalista Gaúcho, em nível nacional, com realização de Projetos e Ações de relevância para o Tradicionalismo;
- VII. Comprovante de escolaridade do (a) participante compatível com a categoria, comprovando a informação (idade), que constou na inscrição e autorização dos pais quando menor de idade;
- VIII. Atestado do MTG/Federação declarando a aptidão do (a) candidato (a) a Prenda e/ou Peão Tradicionalista da CBTG, em todas as categorias, acompanhado de parecer sobre o desempenho do participante nas suas funções do MTG/Federação que representa, assinado pelo Diretor Cultural e/ou Presidente do MTG/Federação;
- IX. Relatório ~~Conciso~~ de Vivência Tradicionalista, contendo a listagem dos eventos dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais, podendo ou não conter uma breve descrição da participação do candidato em eventos que sejam considerados importantes para sua trajetória. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão estadual.

Onde se lê:

IX. Relatório conciso de Vivência Tradicionalista, contendo a listagem dos eventos dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais, podendo ou não conter uma breve descrição da participação do candidato em eventos que sejam considerados importantes para sua trajetória. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão estadual.

Lê-se:

IX. Relatório ~~conciso~~ de Vivência Tradicionalista, contendo a listagem dos eventos dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais, podendo ou não conter uma breve descrição da participação do candidato em eventos que sejam considerados importantes para sua trajetória. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão estadual.





Justificativa: Para evitar novas dúvidas e interpretações implícitas, bem como a recepção, por parte dos avaliadores, de vivências tradicionalistas divergentes (algumas limitadas a simples listagens de eventos e outras compostas por álbuns extensos e completos), optou-se por retirar o termo "conciso". Dessa forma, busca-se padronizar e qualificar o processo avaliativo, sem prejuízo a futuros candidatos. O relatório de vivência tradicionalista deverá conter as informações que o candidato julgar necessárias para sua adequada avaliação, desde que respeitados todos os demais critérios e disposições previstos no regulamento.

- I. Cópia da Carteira de Identidade Tradicionalista;
- II. Os participantes deverão ser solteiros (as) e sem filho (s), devendo assim permanecer durante toda a vigência da gestão de prendas e peões da CBTG, exceto para as categorias Veterana e Xiru.

Onde se lê:

- I. Os participantes deverão ser solteiros (as) e sem filho(s), exceto para as categorias Veterana e Xiru.

Lê-se:

- I. Os participantes deverão ser solteiros (as) e sem filho (s), devendo assim permanecer durante toda a vigência da gestão de prendas e peões da CBTG, exceto para as categorias Veterana e Xiru.

Justificativa: Prevenção quanto ao estado civil: o regulamento já previa que os candidatos das categorias Mirim, Juvenil e Adulta deveriam ser solteiros e sem filhos. No entanto, não estabelecia como esse requisito deveria ser mantido durante a gestão de Prendas e Peões da CBTG após a eleição. Com a presente alteração, fica previsto que o candidato deve manter o mesmo estado civil iniciado ao se candidatar, permanecendo solteiro(a) e sem filhos durante toda a gestão.

III. Para avaliação da Vivência tradicionalista, os candidatos deverão encaminhar até

20 (vinte) dias antes da data do concurso, de forma digitalizada (conforme Orientação da organização), o material descritivo completo para análise da comissão avaliadora do concurso;

Onde se lê:





II. Para avaliação da prova de Vivência tradicionalista, os candidatos deverão encaminhar até 15 dias antes da data do concurso, de forma digitalizada (conforme orientação da organização), uma prévia para análise da comissão avaliadora do concurso;

Lê-se:

II. Para avaliação da Vivência tradicionalista, os candidatos deverão encaminhar até 20 (vinte) dias antes da data do concurso, de forma digitalizada (conforme Orientação da organização), o material descritivo completo para análise da comissão avaliadora do concurso;

Justificativa: Considerando que a vivência não será mais caracterizada como "concisa", possibilitando que muitos candidatos ampliem o número de páginas enviadas para análise documental, torna-se necessária a ampliação do prazo destinado à primeira etapa de avaliação por parte dos avaliadores. Dessa forma, em substituição ao prazo atual de 15 dias, sugere-se a adoção de um prazo de 20 dias para a realização dessa análise documental inicial.

IV. O Relatório de Vivência (álbum com as fotos e os documentos que comprovam sua participação nos eventos), Ações Sociais e/ou Projetos Executados, e Pesquisa Histórica e pesquisa de Regionalidades opcionais.

Onde se lê:

XII. O Relatório de Vivência (álbum com as fotos e os documentos que comprovam sua participação nos eventos), Ações Sociais e/ou Projetos Executados e Pesquisa Histórica.

Lê-se:

XII. O Relatório de Vivência (álbum com as fotos e os documentos que comprovam sua participação nos eventos), Ações Sociais e/ou Projetos Executados, e Pesquisa Histórica e pesquisa de Regionalidades opcionais.

Justificativa: alteração do nome da prova a ser executada.

V. No relatório de vivência, deverá constar, a biografia da(a) prenda/peão, sua iniciação





no movimento, além de um resumo sobre os eventos mais importantes do qual a(o) prenda/peão, participou dentro do tradicionalismo, e o descritivo resumido das suas Ações Sociais e/ou Projetos Executados, **em ordem cronológica de fatos, eventos e projetos;**

Onde se lê:

No relatório de vivência deverá constar, a biografia da(a) prenda/peão, sua iniciação no movimento, além de um resumo sobre os eventos mais importantes do qual a(o) prenda/peão, participou dentro do tradicionalismo, e o descritivo resumido das suas Ações Sociais e/ou Projetos Executados;

Lê-se:

- XII. No relatório de vivência, deverá constar, a biografia da(a) prenda/peão, sua iniciação no movimento, além de um resumo sobre os eventos mais importantes do qual a(o) prenda/peão, participou dentro do tradicionalismo, e o descritivo resumido das suas Ações Sociais e/ou Projetos Executados, **em ordem cronológica de fatos, eventos e projetos;**

Justificativa: Para uma melhor análise e compreensão dos fatos apresentados pelos concorrentes, bem como de suas vivências, é fundamental que o histórico seja organizado em ordem cronológica, contemplando fatos, eventos e projetos. A organização não deve ser feita por situações ou hierarquias institucionais (CTG, RT e MTG), especialmente porque muitos eventos se inter-relacionam e se sobrepõem ao longo do tempo. Assim, a disposição cronológica dos acontecimentos permite uma leitura mais clara e objetiva, facilitando a avaliação e garantindo maior coerência na apresentação das informações.

- VI. Relação das provas campeiras a serem escolhidas pelo peão;
VII. Relação das provas opcionais das prendas e peões;
VIII. Não estão incluídos nos documentos do caput a poesia da prova de declamação e a letra da música e/ou a lenda da prova opcional;
IX. Parágrafo único – Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da inscrição via diretoria cultural do MTG ou representante oficial. Os envios do inciso XII e XIII, serão de responsabilidade do Candidato (a) conforme orientação da organização do concurso.





Art. 8º O material de estudo será composto por: Apostila de Estudos para o Concurso Nacional de Prendas e Peões Tradicionalistas, correspondente a cada categoria; o livro da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (será considerado a versão mais atualizada); e lista de obras literárias correspondente a cada categoria;

- I. A CBTG disponibilizará o acesso a apostila e livro da CBTG com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da realização do concurso;
- II. A lista de obras literárias a serem utilizadas na realização da prova escrita correspondente a cada categoria:

- a. Contos gauchescos – João Simões Lopes Neto (adulta e juvenil)
- b. Benzedoiras & benzeduras - Elma Sant´Ana (Xirú e Veterano)
- c. Cantando e Brincando, Melodias da infância Gaúcha – Prendas Mirins e Piás Farroupilhas do Rio Grande do Sul 2024/2025 (Mirim)
- d. Campeirismo Gaúcho: Orientações Práticas – Cyro Dutra Ferreira (Peões todas as categorias)

III. Na avaliação dos assuntos sobre “atualidades”, contido na Prova Escrita, serão levados em consideração aqueles que forem amplamente divulgados pela imprensa falada, escrita, televisionada e veiculada em redes sociais, com repercussão na opinião pública, no ano que anteceder a prova escrita.

- IV. O Departamento Cultural da CBTG poderá emitir nota de instrução com orientações de acesso bem como toda a orientação necessária aos concorrentes;

Onde se lê: acréscimo do art. 8

Lê-se:

Art. 8º O material de estudo será composto por: Apostila de Estudos para o Concurso Nacional de Prendas e Peões Tradicionalistas, correspondente a cada categoria; o livro da





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (será considerado a versão mais atualizada); e lista de obras literárias correspondente a cada categoria;

- V. A CBTG disponibilizará o acesso a apostila e livro da CBTG com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da realização do concurso;
- VI. A lista de obras literárias a serem utilizadas na realização da prova escrita correspondente a cada categoria:
 - a. Contos Gauchescos – João Simões Lopes Neto (adulto e juvenil)
 - b. Benzeduras e Benzedeadas – Elma Sant’Ana (Xirú e Veterano)
 - c. Cantando e Brincando, Melodias da infância Gaúcha – Prendas Mirins e Piás Farroupilhas do Rio Grande do Sul 2024/2025 (Mirim)
 - d. Campeirismo Gaúcho: Orientações Práticas – Cyro Dutra (Peões todas as categorias)
- VII. Na avaliação dos assuntos sobre “atualidades”, **contido na Prova Escrita**, serão levados em consideração aqueles que forem amplamente divulgados pela imprensa falada, escrita, televisionada e veiculada em redes sociais, com repercussão na opinião pública, no ano que anteceder a prova escrita.
- VIII. O Departamento Cultural da CBTG poderá emitir nota de instrução com orientações de acesso bem como toda a orientação necessária aos concorrentes;

Justificativa: Nos últimos concursos, tem-se observado um crescimento no número de concorrentes. Paralelamente, percebe-se que muitas orientações de estudo permanecem implícitas, o que evidencia a necessidade de tornar esse processo mais didático, claro e autoexplicativo. Diante disso, sugere-se a criação desse art. de





orientação específico sobre o material de estudo destinado aos concorrentes do Concurso Nacional de Prendas e Peões. Essa iniciativa visa não apenas facilitar a compreensão dos conteúdos exigidos, mas também contribuir para uma melhor organização dos candidatos e dos Departamentos Culturais dos MTGs. Além disso, destaca-se a importância do acréscimo de referências bibliográficas, de modo a enriquecer e valorizar nossas bibliografias e história., garantindo uma maior qualidade na preparação dos participantes. Com a criação do art, há necessidade de alterar a sequência numérica do regulamento.

CAPÍTULO II DO CONCURSO DE PRENDAS

Art. 9º – O Concurso será desenvolvido através de prestação de provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes:

CATEGORIA MIRIM/XIRU	Total:	100 pontos
I.	Prova Escrita: Parcial:	45 35 pontos
	a) História do RS e do Brasil:	10 pontos
	b) Geografia do Brasil:	08 05 pontos
	c) Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil:	20 10 pontos;
	d) História da CBTG:	07 10 pontos
II.	Prova Artística: Parcial:	20 pontos
	a) Dança tradicional gaúcha (livre escolha):	05 pontos
	b) Dança de salão (livre escolha):	05 pontos
	c) Opcional:	05 pontos
	(cada) - Deverá o candidato optar pela execução de 2 (duas) das seguintes opções de provas a serem executadas. (interpretação vocal, execução instrumental, Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada (permitido apenas para categoria xiru) relato de Lenda e declamação de poesia.	





- III. Prova **Comunicação** Oral: ~~Parcial:~~ **35 25** pontos
- a) Vivência Tradicionalista Gaúcha: **10** pontos
- Adicionar no art.8 que a vivencia tradicionalista deverá ser avaliada em concordância com o tempo de tradicionalismo do candidato.
- b) Sociabilidade e desenvoltura: **15 10** pontos
- c) Ações Sociais/Projetos: **05** pontos
- d) ~~Artesanato regional:~~ **05** pontos
- IV. **Regionalidades Opcionais:** **20** pontos
- Escolher uma das opcionais, sendo elas: Culinária (apenas para a categoria Xirú), Brinquedos ou Brincadeiras Folclóricas (apenas para Mirim) e Artesanato Regional podendo ser para ambas as categorias;
- b) Apresentação/Execução **10** pontos
- c) Pesquisa **10** pontos

§ 1º Em anexo a este documento estarão disponibilizadas uma folhas de rosto com os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações.

Onde se lê:

CATEGORIA MIRIM/XIRU Total: **100** pontos

.Prova Escrita: Parcial: **45** pontos

- a. História do RS e do Brasil: **10** pontos
- b. Geografia do Brasil: **08** pontos
- c. Tradição, tradicionalismo e folclore do RS e do Brasil: **20** pontos;
- d. História da CBTG: **07** pontos

II. Prova Artística: Parcial: **20** pontos

- a. Dança tradicional gaúcha (livre escolha): **05** pontos
- b. Dança de salão (livre escolha): **05** pontos





- c. Opcional: 05 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas a serem executadas. (interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda e declamação de poesia.)

III. Prova Oral: Parcial: 35 pontos

- a. Vivência Tradicionalista Gaúcha: 10 pontos
- b. Sociabilidade e desenvoltura: 15 pontos
- c. Ações Sociais/Projetos: 05 pontos
- d. Artesanato regional: 05 pontos

Lê-se:

CATEGORIA MIRIM/XIRU Total: 100 pontos

V. Prova Escrita: ~~Parcial:~~ 45 pontos
35 pontos

a) História do RS e do Brasil: 10 pontos

b) Geografia do Brasil: ~~08~~ 05 pontos

c) Tradição, tradicionalismo, **literatura** e folclore do RS e do Brasil:

~~20~~

10 pontos;

d) História da CBTG: ~~07~~ 10 pontos

VI. Prova Artística: ~~Parcial:~~ 20 pontos

a) Dança tradicional gaúcha (livre escolha): 05 pontos

b) Dança de salão (livre escolha): 05 pontos

c) Opcional: 05 pontos





(cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas a serem executadas. (interpretação vocal, execução instrumental, **Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada** (permitido apenas para categoria xiru) relato de Lenda e declamação de poesia.

VII.	Prova Comunicação Oral: Parcial:	35
	25 pontos	
a)	Vivência Tradicionalista Gaúcha:	10
	pontos	
	• Adicionar no art.8 que a vivencia tradicionalista deverá ser avaliada em concordância com o tempo de tradicionalismo do candidato.	
b)	Sociabilidade e desenvoltura:	15
	10 pontos	
c)	Ações Sociais/Projetos:	05
	pontos	
d)	Artesanato regional:	05
	pontos	

VIII. Regionalidades Opcionais:

20 pontos

- Escolher uma das opcionais, sendo elas: Culinária (apenas para a categoria Xirú), Brinquedos ou Brincadeiras Folclóricas (apenas para Mirim) e Artesanato Regional podendo ser para ambas as categorias;

b)	Apresentação/Execução	10
	pontos	
c)	Pesquisa	10
	pontos	





§ 1º Em anexo a este documento estarão disponibilizadas folhas de rosto com os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações.

Justificativa:

Comunicação Oral é a terminologia mais correta a ser usada em virtude do que vem sendo avaliado dos concorrentes, que é a forma como o participante comunica as suas temáticas, de forma livre e espontânea; e não uma “prova” a qual o candidato responde a perguntas feitas pela comissão de forma verbal, em vez de escrevê-las.

Das provas opcionais: O item Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada, sofreu alteração de nomenclatura, para especificar que o candidato deve compor uma poesia e realizar a apresentação da mesma durante seu concurso caso opte pela realização desta prova. A justificativa completa para essa alteração encontra-se no Capítulo IV, Art. 11, inciso XIV.

Regionalidade Opcionais: o objetivo da inclusão deste item é valorizar as regionalidades, que são naturalmente absorvidas e vivenciadas por nossos tradicionalistas. Dessa forma, esse aspecto deixa de ser apenas um item de apresentação, uma vez que, em muitas ocasiões, são realizadas pesquisas para compreender e explicar suas origens, fases e performances. No entanto, esse esforço nem sempre é devidamente reconhecido e valorizado. Assim, a formalização desse item contribui para o reconhecimento do conhecimento, da pesquisa e da expressão cultural envolvidos, promovendo uma apreciação mais justa e significativa das regionalidades. Vale lembrar que além das regionalidades, aqui busca valorizar os brinquedos e brincadeiras da categoria mirim, valorização do brincar; bem como a vivência culinária das prendas Xirus.

Alteração de pontuações: com o acréscimo do item “Regionalidades Opcionais”, torna-se necessária a revisão das pontuações dos itens avaliativos das provas. Outro aspecto observado é que, em diversas edições, a prova escrita acabou assumindo um caráter excessivamente determinante no resultado final do concurso. No entanto, os demais itens avaliativos devem ser considerados igualmente relevantes, uma vez que a avaliação de um candidato não se limita apenas à escrita. Atualmente, existem diversas formas de avaliar uma pessoa que possui múltiplas habilidades. A representação na gestão de prendas e peões exige, além do domínio da escrita, conhecimento, clareza e segurança na comunicação oral, bem como desempenho adequado nos demais critérios avaliados. Assim, a redistribuição das pontuações contribui para uma avaliação mais equilibrada, justa e condizente com o perfil esperado dos representantes.

Folha de Rosto: para facilitar a preparação do candidato(a), será disponibilizada em anexo a este documento uma folha de rosto contendo os quesitos de avaliação e suas respectivas pontuações em formato de tabela.





CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA Total:		100 pontos
I.	Prova Escrita: Parcial:	45 35 pontos
	a) História do RS e do Brasil:	10 05 pontos
	b) Geografia do Brasil:	08 05 pontos
	c) Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil	10 pontos
	d) História da CBTG:	05 pontos
	e) Atualidades:	05 pontos
	f) Redação:	05 pontos
II.	Prova Artística: Parcial:	20 pontos
	a) Dança tradicional gaúcha:	05 pontos
	b) Dança de salão:	05 pontos
	c) Opcional: 5,0 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de 2 (duas) das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação, causo gauchesco, Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada.	
III.	Prova Comunicação Oral: Parcial:	35 30 pontos
	a) Vivência tradicionalista gaúcha:	7,5 6,5 pontos
	b) Ações e Projetos executados:	7,5 6,5 pontos
	c) Sociabilidade e desenvoltura:	10 pontos
	d) Pesquisa histórica:	05 7 pontos
	e) Artesanato regional ou culinária:	05 pontos
IV. Regionalidades Opcionais		15 pontos





- Escolher uma das opcionais, sendo elas: Artesanato regional ou Culinária:

b) Apresentação/Execução 7,5 pontos

c) Pesquisa 7,5 pontos

§ 1º Em anexo a este documento estarão disponibilizadas uma folhas de rosto com os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações.

Onde se lê:

CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA Total: 100 pontos

I. Prova Escrita: Parcial: 45 pontos

- a. História do RS e do Brasil: 10 pontos
- b. Geografia do Brasil: 08 pontos
- c. Tradição, tradicionalismo e folclore do RS e do Brasil: 10 pontos
- d. Literatura Brasileira: 2,5 pontos
- e. Atualidades: 05 pontos
- f. Redação: 05 pontos
- g. História da CBTG: 4,5 pontos

II. Prova Artística: Parcial: 20 pontos

- a. Dança tradicional gaúcha: 05 pontos
- b. Dança de salão: 05 pontos
- c. Opcional: 5,0 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação ou composição de poesia.

III. Prova Oral: Parcial: 35 pontos

- a. Vivência tradicionalista gaúcha: 7,5 pontos
- b. Projetos executados: 7,5 pontos
- c. Sociabilidade e desenvoltura: 10 pontos
- d. Pesquisa histórica: 05 pontos
- e. Artesanato regional ou culinária: 05 pontos





Lê-se: CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA		Total:	100
		pontos	
V.	Prova Escrita: Parcial: 35 pontos		45
a)	História do RS e do Brasil: 05 pontos		10
b)	Geografia do Brasil: 05 pontos		08
c)	Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil pontos		10
d)	História da CBTG: pontos		05
e)	Atualidades:		05 pontos
f)	Redação:		05 pontos
Prova Artística: Parcial:			20 pontos
g)	Dança tradicional gaúcha:		05 pontos
h)	Dança de salão:		05 pontos
i)	Opcional: 5,0 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de 2 (duas) das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação, causo gauchesco, Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada.		
VI.	Prova Comunicação Oral: Parcial: 30 pontos		35





a)	Vivência tradicionalista gaúcha: 6,5 pontos	7,5
b)	Ações e Projetos executados: 6,5 pontos	7,5
c)	Sociabilidade e desenvoltura: pontos	10
d)	Pesquisa histórica: pontos	05 7
e)	Artesanato regional ou culinária: pontos	05

VII.Regionalidades Opcionais 15
pontos

- Escolher uma das opcionais, sendo elas: Artesanato regional ou Culinária:

b)	Apresentação/Execução pontos	7,5
c)	Pesquisa pontos	7,5

§ 1º Em anexo a este documento estarão disponibilizadas folhas de rosto com os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações.

Justificativa:

Comunicação Oral é a terminologia mais correta a ser usada em virtude do que vem sendo avaliado dos concorrentes, que é a forma como o participante comunica as suas temáticas, de forma livre e espontânea; e não uma “prova” a qual o candidato responde a perguntas feitas pela comissão de forma verbal, em vez de escrevê-las.





Regionalidade Opcionais: o objetivo da inclusão deste item é valorizar as regionalidades, que são naturalmente absorvidas e vivenciadas por nossos tradicionalistas. Dessa forma, esse aspecto deixa de ser apenas um item de apresentação, uma vez que, em muitas ocasiões, são realizadas pesquisas para compreender e explicar suas origens, fases e performances. No entanto, esse esforço nem sempre é devidamente reconhecido e valorizado. Assim, a formalização desse item contribui para o reconhecimento do conhecimento, da pesquisa e da expressão cultural envolvidos, promovendo uma apreciação mais justa e significativa das regionalidades.

Alteração de pontuações: com o acréscimo do item “Regionalidades Opcionais”, torna-se necessária a revisão das pontuações dos itens avaliativos das provas. Outro aspecto observado é que, em diversas edições, a prova escrita acabou assumindo um caráter excessivamente determinante no resultado final do concurso. No entanto, os demais itens avaliativos devem ser considerados igualmente relevantes, uma vez que a avaliação de um candidato não se limita apenas à escrita. Atualmente, existem diversas formas de avaliar uma pessoa que possui múltiplas habilidades. A representação na gestão de prendas e peões exige, além do domínio da escrita, conhecimento, clareza e segurança na comunicação oral, bem como desempenho adequado nos demais critérios avaliados. Assim, a redistribuição das pontuações contribui para uma avaliação mais equilibrada, justa e condizente com o perfil esperado dos representantes.

Folha de Rosto: para facilitar a preparação do candidato(a), será disponibilizada em anexo a este documento uma folha de rosto contendo os quesitos de avaliação e suas respectivas pontuações em formato de tabela.





CAPÍTULO III DO CONCURSO DE PEÕES

Art. 10º – O Concurso será desenvolvido através de prestação de provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes:

CATEGORIA MIRIM/XIRU Total:	100 pontos
I. Prova Escrita: Parcial:	30 pontos
a) História do RS e do Brasil:	10 pontos
b) Geografia do Brasil:	05 pontos
c) Tradição, tradicionalismo literatura e folclore do RS e do Brasil:	10 pontos
d) História da CBTG:	05 pontos
II. Prova Artística: (Parcial)	20 pontos
a) Dança tradicional gaúcha (livre escolha):	05 pontos
b) Dança de salão (livre escolha):	05 pontos
c) Opcional:	05 pontos
(cada) - Deverá o candidato optar pela execução de 2 (duas) das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação de poesia, apresentação de causo gauchesco de galpão ou 1 passo de chula, trova (podendo ser Trova Mi Maior de Gavetão ou Trova Martelo, assim como o regulamento artístico CBTG; modalidade permitida apenas para categoria xirú).	
III. Prova Campeira: Parcial:	20 30 pontos
a) Encilhar	05 pontos
b) Preparar chimarrão	05 pontos
c) Artesanato,	





Brinquedo ou Brincadeira (apenas para categoria Mirim) 0510 pontos

d) Laço na Vaca Parada 0510 pontos

A "Vaca Parada", deverá ser de madeira, ter rabo e testeira, com aproximadamente 90 cm (noventa centímetros) de comprimento, e 60 cm (sessenta centímetros) de altura e 08 cm (oito centímetros) de espas, com pernas de madeira e testeira, compatível ao tamanho da miniatura, no padrão nacional conforme definido no regulamento campeiro da CBTG (vide anexo deste documento), devendo a mesma ser fornecida pelo anfitrião do evento

IV. Prova Comunicação Oral: Parcial: 3020 pontos

a) Vivência Tradicionalista Gaúcha: 10 7,5 pontos

b) Sociabilidade e desenvoltura: 15 7,5 pontos

c) Ações Sociais/ Projetos: 05 pontos

Onde se lê:

CATEGORIA MIRIM/XIRU Total: 100 pontos

I. Prova Escrita: Parcial: 30 pontos

- a. História do RS e do Brasil: 10 pontos
- b. Geografia do Brasil: 05 pontos
- c. Tradição, tradicionalismo e folclore do RS e do Brasil: 10 pontos
- d. História da CBTG: 05 pontos

II. Prova Artística: Parcial: 20 pontos

- a. Dança tradicional gaúcha (livre escolha): 05 pontos
- b. Dança de salão (livre escolha): 05 pontos
- c. Opcional: 05 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação de poesia, apresentação de causo gauchesco de galpão ou 1 passo de chula.

III. Prova Campeira: Parcial: 20 pontos

- a. Encilhar: 05 pontos





- b. Preparar chimarrão: 05 pontos
- c. Artesanato: 05 pontos
- d. Laço na Vaca Parada: 05 pontos

Prova Oral: Parcial: 30 pontos

- a. Vivência Tradicionalista Gaúcha: 10 pontos
- b. Sociabilidade e desenvoltura: 15 pontos

Ações Sociais/ Projetos: 05 pontos

Lê-se:

CATEGORIA MIRIM/XIRU Total: 100 pontos

V. Prova Escrita: ~~Parcial~~ 30 pontos

a) História do RS e do Brasil: 10 pontos

b) Geografia do Brasil: 05 pontos

c) Tradição, tradicionalismo **literatura** e folclore do RS e do Brasil: 10 pontos

d) História da CBTG: 05 pontos

VI. Prova Artística: ~~(Parcial)~~—20 pontos

a) Dança tradicional gaúcha (livre escolha): 05 pontos

b) Dança de salão (livre escolha): 05 pontos

c) Opcional: 05 pontos

(cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação de poesia, apresentação de causo gauchesco de galpão ou 1 passo de chula, **trova (podendo ser Trova Mi**





Maior de Gavetão ou Trova Martelo, assim como o regulamento artístico CBTG; modalidade permitida apenas para categoria xirú).

VII.	Prova Campeira: Parcial:	20
	30 pontos	
a)	Encilhar pontos	05
b)	Preparar chimarrão pontos	05
c)	Artesanato,	
	Brinquedo ou Brincadeira (apenas para categoria Mirim)	05
	pontos	10
d)	Laço na Vaca Parada	05
	10 pontos	
A "Vaca Parada", deverá ser de madeira, ter rabo e testeira, com aproximadamente 90 cm (noventa centímetros) de comprimento, e 60 cm (sessenta centímetros) de altura e 08 cm (oito centímetros) de asas, com pernas de madeira e testeira, compatível ao tamanho da miniatura, no padrão nacional conforme definido no regulamento campeiro da CBTG (vide anexo deste documento), devendo a mesma ser fornecida pelo anfitrião do evento		
VIII.	Prova Comunicação Oral: Parcial:	30
	20 pontos	
a)	Vivência Tradicionalista Gaúcha:	10 7,5 pontos
b)	Sociabilidade e desenvoltura:	15 7,5 pontos
c)	Ações Sociais/ Projetos:	05 pontos

Justificativa:

Comunicação Oral é a terminologia mais correta a ser usada em virtude do que vem sendo avaliado dos concorrentes, que é a forma como o participante comunica as suas temáticas, de forma livre e espontânea; e não uma "prova" a qual o candidato responde a





perguntas feitas pela comissão de forma verbal, em vez de escrevê-las.

Modalidades Opcionais: propõe-se o acréscimo da modalidade “Trova” para a categoria Xiru, como forma de valorizar essa expressão artística e cultural dentro desse regulamento. Em diversas edições, houve candidatos que dominavam essa modalidade, porém ela não era contemplada pelo regulamento vigente. Assim, sua inclusão amplia as opções disponíveis, agregando mais uma modalidade artística aos itens opcionais.

Propõe-se também o acréscimo do item **“Brinquedos e/ou Brincadeiras”** para a categoria Mirim, como opção a ser escolhida dentro do item Artesanato. Dessa forma, a criança poderá apresentar elementos de sua própria infância, como uma brincadeira tradicional ou um brinquedo, permitindo que a CBTG e o regulamento cultural incorporem vivências infantis ao processo avaliativo. Além de valorizar o brincar, essa proposta reforça a importância da infância, da aprendizagem e da transmissão cultural.

A **descrição da “vaca parada”** é considerando que, a cada biênio, o concurso é realizado em diferentes MTGs, e que cada entidade possui suas próprias peculiaridades e terminologias, buscou-se, assim como consta no regulamento Campeiro, estabelecer uma descrição padronizada dos itens que deverão ser utilizados nas provas. Essa padronização tem como objetivo facilitar o estudo e a preparação dos concorrentes para a avaliação, garantindo maior clareza quanto aos critérios e aos materiais exigidos. A descrição prévia dos itens que serão utilizados na prova contribui diretamente para que o candidato compreenda melhor as expectativas da banca avaliadora, promovendo uma preparação mais adequada e equitativa.

Alteração da pontuação: Um aspecto observado é que, em diversas edições, a prova escrita acabou assumindo um caráter excessivamente determinante no resultado final do concurso. No entanto, os demais itens avaliativos devem ser considerados igualmente relevantes, uma vez que a avaliação de um candidato não se limita apenas à escrita. Atualmente, existem diversas formas de avaliar uma pessoa que possui múltiplas habilidades. A representação na gestão de prendas e peões exige, além do domínio da escrita, conhecimento, clareza e segurança na comunicação oral, e a “prova campeira”, bem como desempenho adequado nos demais critérios avaliados. Assim, a redistribuição das pontuações contribui para uma avaliação mais equilibrada, justa e condizente com o perfil esperado dos representantes.





CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA Total:		100 pontos
I.	Prova Escrita: Parcial:	30 pontos
	a) História do RS e do Brasil:	04 pontos
	b) Geografia do Brasil:	04 pontos
	c) Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil:	10 pontos
	d) Atualidades:	04 pontos
	e) Redação:	04 pontos
	f) História da CBTG:	04 pontos
II.	Prova Artística: Parcial:	20 pontos
	a) Dança tradicional gaúcha	05 pontos
	b) Dança de salão	05 pontos
	c) Opcional:	05 pontos
	(cada) - Deverá o candidato optar pela execução de 2 (duas) das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação de poesia, apresentação de causo gauchesco de galpão, trova (podendo ser Trova Mi Maior de Gavetão ou Trova Martelo, assim como o regulamento artístico CBTG; opcional apenas para a categoria adulta e veterana), Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada , ou 1 passo de chula.	
III.	Prova Campeira: Parcial:	25 30 pontos
	a) Encilhar e andadura:	05 10 pontos
	b) Preparar churrasco:	05 7,5 pontos
	c) Artesanato	05 pontos
	d) Opcional do Grupo I:	05 7,5 pontos





(Rédeas, Laço Comprido, Aparte e Reconhecimento de pelagem
crioula de cavalo)

- e) Opcional do Grupo II: 05 pontos (Tosa, Esquila, Ferrageamento, Alambrado, Charqueação e Culinária
Campeira ou Regional)

IV. Prova Comunicação Oral: Parcial: 25 20 pontos

- a) Vivência tradicionalista gaúcha: 05 04 pontos
b) Ações e Projetos executados: 05 04 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura: 10 08 pontos
d) Pesquisa histórica: 05 04 pontos

Onde se lê:

CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA Total: 100 pontos

.Prova Escrita: Parcial: 30 pontos

- a. História do RS e do Brasil: 04 pontos
b. Geografia do Brasil: 02 pontos
c. Tradição, tradicionalismo e folclore do RS e do Brasil: 10 pontos
d. Atualidades: 04 pontos
e. Redação: 04 pontos
f. Literatura: 02 pontos
g. História da CBTG: 04 pontos

II. Prova Artística: Parcial: 20 pontos

- a. Dança tradicional gaúcha 05 pontos
b. Dança de salão 05 pontos
c. Opcional: 05 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação de poesia, apresentação de causo gauchesco de galpão ou 1 passo de chula.





III. Prova Campeira: Parcial: 25 pontos

- a. Encilhar: 05 pontos
- b. Preparar churrasco: 05 pontos
- c. Artesanato: 05 pontos
- d. Opcional do Grupo I: 05 pontos (ver inciso XIV do artigo 8º)
- e. Opcional do Grupo II: 05 pontos (ver inciso XIV do artigo 8º)

IV. Prova Oral: Parcial: 25 pontos

- a. Vivência tradicionalista gaúcha: 05 pontos
- b. Projetos executados: 05 pontos
- c. Sociabilidade e desenvoltura: 10 pontos
- d. Pesquisa histórica: 05 pontos

Lê-se:

CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA Total: 100 pontos

V. Prova Escrita: Parcial: 30 pontos

- a) História do RS e do Brasil: 04 pontos
- b) Geografia do Brasil: 04 pontos
- c) Tradição, tradicionalismo, **literatura** e folclore do RS e do Brasil: 10 pontos
- d) Atualidades: 04 pontos
- e) Redação: 04 pontos
- f) História da CBTG: 04 pontos

VI. Prova Artística: Parcial: 20 pontos

- a) Dança tradicional gaúcha 05 pontos
- b) Dança de salão 05 pontos
- c) Opcional: 05 pontos
(cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2**





(duas) das seguintes opções de provas a serem executadas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de Lenda, declamação de poesia, apresentação de causo gauchesco de galpão, **trova (podendo ser Trova Mi Maior de Gavetão ou Trova Martelo, assim como o regulamento artístico CBTG; opcional apenas para a categoria adulta e veterana), Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada**, ou 1 passo de chula.

VII. Prova Campeira: ~~Parcial:25~~ **30** pontos

- a) Encilhar **e andadura:05-10** pontos
- b) Preparar churrasco:~~05~~**-7,5** pontos
- c) Artesanato 05 pontos
- d) Opcional do Grupo I: ~~05~~**-7,5** pontos (**Rédeas, Laço Comprido, Aparte e Reconhecimento de pelagem crioula de cavalo**)
- e) Opcional do Grupo II: 05 pontos (**Tosa, Esquila, Ferrageamento, Alambrado, Charqueação e Culinária Campeira ou Regional**)

VIII. Prova **Comunicação** Oral: ~~Parcial:25~~ **20** pontos

- a) Vivência tradicionalista gaúcha:~~05~~ **04** pontos
- b) **Ações e** Projetos executados:~~05~~ **04** pontos
- c) Sociabilidade e desenvoltura:~~10~~ **08** pontos
- d) Pesquisa histórica:~~05~~ **04** pontos

Justificativa: Retirar a descrição do inciso e posicioná-la logo abaixo dos itens opcionais, evitando que o candidato precise percorrer várias páginas do regulamento em busca de informações. Dessa forma, o conteúdo se torna mais didático e prático tanto para os concorrentes quanto para qualquer tradicionalista que deseje consultar





o regulamento.

Modalidades Opcionais: propõe-se o acréscimo da modalidade “Trova” para a categoria Adulto e Veterano, como forma de valorizar essa expressão artística e cultural dentro desse regulamento. Em diversas edições, houve candidatos que dominavam essa modalidade, porém ela não era contemplada pelo regulamento vigente.

Alteração da pontuação: Um aspecto observado é que, em diversas edições, a prova escrita acabou assumindo um caráter excessivamente determinante no resultado final do concurso. No entanto, os demais itens avaliativos devem ser considerados igualmente relevantes, uma vez que a avaliação de um candidato não se limita apenas à escrita. Atualmente, existem diversas formas de avaliar uma pessoa que possui múltiplas habilidades. A representação na gestão de prendas e peões exige, além do domínio da escrita, conhecimento, clareza e segurança na comunicação oral, e a “prova campeira”, bem como desempenho adequado nos demais critérios avaliados. Assim, a redistribuição das pontuações contribui para uma avaliação mais equilibrada, justa e condizente com o perfil esperado dos representantes.





CAPÍTULO IV DOS CONCURSOS

Art. 11º – Na execução das provas previstas **nos Artigos 8º, 9º e 10º** deve ser observado o seguinte:

- I. As provas escritas serão elaboradas nos níveis de conhecimento com as faixas etárias das categorias mirim, juvenil, adulta, veterana e xiru por pessoas de reconhecido saber, convidadas pela CBTG, utilizando-se como base a literatu indicada pela CBTG, que deverá ser divulgada com no mínimo 180 dias
- II. de antecedência da realização do Concurso;
- III. Na **Comunicação** Oral e **Prova** Artística, é obrigatório o uso do microfone e aparelho de som durante todo o transcorrer das provas.

Onde se lê:

Nas provas Oral e Artística, é obrigatório o uso do microfone e aparelho de som durante todo o transcorrer das provas

Lê-se:

IV. Na **Comunicação** Oral e **Prova** Artística, é obrigatório o uso do microfone e aparelho de som durante todo o transcorrer das provas.

Justificativa: Ajuste de nomenclatura: para adequação à terminologia correta, em todo o regulamento a expressão “prova oral” será substituída por “comunicação oral”.





- V. A utilização de aparelhos como, ~~sofá e microfone~~ de terceiros, de forma individual, levado por meio do concorrente é vedado. Só será permitida a utilização com autorização da comissão organizadora juntamente com a comissão de avaliadores da respectiva banca, mediante causas ocasionadas sem possíveis reparos, ou substituição do equipamento.
- VI. No quesito "vivência tradicionalista" serão avaliadas as atividades desenvolvidas pela Prenda e Peão Tradicionalista, respeitando as potencialidades de cada faixa etária:

§1º – A vivência tradicionalista do (a) candidato (a) será avaliada por meio de Relatório **Conciso** de Vivência Tradicionalista, entregue no ato da inscrição, contendo os principais eventos e ações, dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão estadual; **conforme sugerido nos anexos deste regulamento.**

Onde se lê:

§1º – A vivência tradicionalista do (a) candidato (a) será avaliada por meio de Relatório Conciso de Vivência Tradicionalista, entregue no ato da inscrição, contendo os principais eventos e ações, dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão estadual;

Lê-se:

§1º – A vivência tradicionalista do (a) candidato (a) será avaliada por meio de Relatório **Conciso** de Vivência Tradicionalista, entregue no ato da inscrição, contendo os principais eventos e ações, dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão estadual; **conforme sugerido nos anexos deste regulamento.**





Justificativa: Muitos candidatos têm, em um primeiro momento, contato com a organização de documentos, normas da ABNT e padrões ortográficos ao participarem de um Concurso de Prendas e Peões. Diante disso, e visando orientar adequadamente sobre a elaboração de documentos e relatórios, bem como sobre os elementos essenciais de um documento de pesquisa histórica, o presente material, por meio de suas diretorias de departamento, propõe a criação de um modelo orientativo a ser seguido pelos concorrentes. Esse modelo poderá ser utilizado não apenas no âmbito dos concursos, mas também na elaboração de relatórios e pesquisas em outros contextos, inclusive fora do meio tradicionalista.

§2º – No momento da avaliação da prova **Comunicação** Oral, deverão ser entregues para a comissão avaliadora a (s) Pasta (s) física (s) de Vivência, contendo os documentos comprobatórios da participação nos eventos listados no relatório; conforme orientação do inciso XII do capítulo I.

§3º – Serão considerados documentos comprobatórios: fotos, certificados, declarações, crachás de participação em eventos, recortes de jornais ou revistas e atestados pertinentes ao candidato.

~~IV. Na avaliação dos assuntos sobre “atualidades”, **contido na Prova Escrita**, serão levados em consideração aqueles que forem amplamente divulgados pela imprensa falada, escrita, televisionada e veiculada em redes sociais, com repercussão na opinião pública, no ano que anteceder a prova escrita.~~

Onde se lê: Na avaliação dos assuntos sobre “atualidades”, serão levados em consideração aqueles que forem amplamente divulgados pela imprensa falada, escrita, televisionada e veiculada em redes sociais, com repercussão na opinião pública, no ano que anteceder a prova escrita.

Lê-se: Texto movido para o art.8 do capítulo I

Justificativa: O item foi retirado deste artigo para que o Art. 8º passe a tratar única e exclusivamente da orientação da prova escrita.

V. Para as categorias Mirim/Xiru serão aceitas Ações Sociais ou Projetos, considerando que as Ações de curta abrangência e/ou duração são mais pertinentes à faixa etária dos candidatos mirins;





apresentados todos os projetos e ações sociais realizados pela prenda ou o peão durante sua caminhada tradicionalista, porém será dada maior ênfase na avaliação nos realizados durante a gestão estadual da prenda no MTG/Federação de origem, na qualidade de pertinência e resultado no âmbito da tradição gaúcha, no âmbito comunitário e/ou no âmbito estadual; **no momento do envio da documentação da apresentação do presente quesito, poderá ser apresentado à comissão avaliadora documento conforme sugerido no anexo deste regulamento.**

Onde se lê: § 1º – No quesito “Projetos e Ações Sociais executados” poderão ser apresentados todos os projetos e ações sociais realizados pela prenda ou o peão durante sua caminhada tradicionalista, porém será dada maior ênfase na avaliação nos realizados durante a gestão estadual da prenda no MTG/Federação de origem, na qualidade de pertinência e resultado no âmbito da tradição gaúcha, no âmbito comunitário e/ou no âmbito estadual;

Lê-se: § 1º – No quesito “Projetos e Ações Sociais executados” poderão ser apresentados todos os projetos e ações sociais realizados pela prenda ou o peão durante sua caminhada tradicionalista, porém será dada maior ênfase na avaliação nos realizados durante a gestão estadual da prenda no MTG/Federação de origem, na qualidade de pertinência e resultado no âmbito da tradição gaúcha, no âmbito comunitário e/ou no âmbito estadual; **no momento do envio da documentação da apresentação do presente quesito, poderá ser apresentado à comissão avaliadora documento conforme sugerido no anexo deste regulamento.**

Justificativa: Muitos candidatos têm, em um primeiro momento, contato com a organização de documentos, normas da ABNT e padrões ortográficos ao participarem de um Concurso de Prendas e Peões. Diante disso, e visando orientar adequadamente sobre a elaboração de documentos e relatórios, bem como sobre os elementos essenciais de um documento de pesquisa histórica, o presente material, por meio de suas diretorias de departamento, propõe a criação de um modelo orientativo a ser seguido pelos concorrentes. Esse modelo poderá ser utilizado não apenas no âmbito dos concursos, mas também na elaboração de relatórios e pesquisas em outros contextos, inclusive fora do meio tradicionalista

§ 2º – Será obrigatória a comprovação por meio de fotos e/ou registros obtidos durante a realização do projeto ou ação social, bem como a assinatura do Diretor Cultural e/ou Presidente do MTG.





- VI. No quesito "pesquisa histórica" o (a) participante deverá apresentar um trabalho escrito e impresso, **conforme sugerido em anexo deste documento**, com um tema de livre escolha, que abranja conteúdo tradicionalista histórico e/ou regional, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela comissão avaliadora durante o momento da apresentação oral da pesquisa histórica. O (a) Candidato (a) poderá utilizar-se de artifícios que auxiliem em sua explanação, tais como: cartazes, maquetes, banners, recursos áudio visuais.

~~a.- A pesquisa histórica deverá conter~~

~~i.- Introdução~~

~~ii.- justificativa~~

~~iii.- Desenvolvimento da pesquisa histórica~~

~~iv.- conclusão~~

~~v.- referências~~

Onde se lê:

- VI. No quesito "pesquisa histórica" o (a) participante deverá apresentar um trabalho escrito e impresso, conforme sugerido em anexo deste documento, com um tema de livre escolha, que abranja conteúdo tradicionalista histórico e/ou regional, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela comissão avaliadora durante o momento da apresentação oral da pesquisa histórica. O (a) Candidato (a) poderá utilizar-se de artifícios que auxiliem em sua explanação, tais como: cartazes, maquetes, banners, recursos áudio visuais.

1. A pesquisa histórica deverá conter
 1. Introdução
 2. justificativa
 3. Desenvolvimento da pesquisa histórica





4. conclusão

5. referências

"Povo sem tradição morre a cada geração"

Lê-se:

No quesito "pesquisa histórica" o (a) participante deverá apresentar um trabalho escrito e impresso, **conforme sugerido em anexo deste documento**, com um tema de livre escolha, que abranja conteúdo tradicionalista histórico e/ou regional, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela comissão avaliadora durante o momento da apresentação oral da pesquisa histórica. O (a) Candidato (a) poderá utilizar-se de artifícios que auxiliem em sua explanação, tais como: cartazes, maquetes, banners, recursos áudio visuais.

Justificativa: Muitos candidatos têm, em um primeiro momento, contato com a organização de documentos, normas da ABNT e padrões ortográficos ao participarem de um Concurso de Prendas e Peões. Diante disso, e visando orientar adequadamente sobre a elaboração de documentos e relatórios, bem como sobre os elementos essenciais de um documento de pesquisa histórica, o presente material, por meio de suas diretorias de departamento, propõe a criação de um modelo orientativo a ser seguido pelos concorrentes. Esse modelo poderá ser utilizado não apenas no âmbito dos concursos, mas também na elaboração de relatórios e pesquisas em outros contextos, inclusive fora do meio tradicionalista.

- IV. Na prova de dança tradicional gaúcha deve ser apresentada uma dança de pares independentes, constante do regulamento artístico da CBTG;
- a) Para as categorias "Mirim, Veterana e Xiru", a dança tradicional gaúcha será de livre escolha;
 - b) Para a categoria "Juvenil", o (a) candidato (a) deverá escolher 5 (cinco) danças tradicionais gaúchas, as quais deverão ser entregues à comissão no início do concurso, dentre as quais a comissão avaliadora sorteará uma para a execução.
 - c) Para a categoria "Adulta", o (a) candidato (a) deverá escolher 7 (sete) danças tradicionais, as quais deverão ser entregues à comissão no início do





concurso, dentre as quais a comissão avaliadora sorteará uma para a execução.

V. Na prova de dança de salão deverão ser apresentados um dos gêneros musicais: valsa, chote, rancheira, bugio, vaneira, chamamé ou milonga.

- a) Para a categoria "Mirim" a dança de salão será de livre escolha, com exceção dos gêneros Milonga e Chamamé.
- b) Para as categorias "Veterano e Xirú" a dança de salão será de livre escolha, entre todos os gêneros acima citados;
- c) Para as categorias "Juvenil e Adulto", será realizado sorteio entre todos os gêneros acima citados.

Onde se lê:

- a. Para as categorias "Mirim, Veterana e Xiru" a dança de salão será de livre escolha;
- b. Para as categorias "Juvenil, Adulto", será realizado sorteio entre todos os gêneros acima citados.

Lê-se:

- a) Para a categoria "Mirim" a dança de salão será de livre escolha, com exceção dos gêneros Milonga e Chamamé;
- b) Para as categorias "Veterano e Xirú" a dança de salão será de livre escolha, entre todos os gêneros acima citados;
- c) Para as categorias "Juvenil e Adulto", será realizado sorteio entre todos os gêneros acima citados.

Justificativa:

Os gêneros Milonga e Chamamé não estarão incluídos como opções de





escolha para a categoria mirim, pois consta no Art. 73 do Regulamento Artístico da CBTG que as danças gaúchas de salão devem ser apresentadas de acordo com a última edição do livro editado pelo MTG-RS, "Compêndio Técnico de Danças Gaúchas de Salão". Da mesma forma, o Regulamento Artístico do MTG-RS – que é regido pela literatura citada anteriormente - em seu Art. 69 pontua que os ritmos disponíveis para serem escolhidos na Categoria Danças Gaúchas de Salão Mirim são: valsa, chote, rancheira, bugio e vaneira. Sendo adotadas as mesmas normas pela CBTG.

- d) Em caso de um concorrente estar acompanhando a apresentação de outro participante, estes devem ser avaliados de forma individual, cada qual em sua respectiva ordem de apresentação;

VI. Os conteúdos das provas artísticas serão avaliados pelos regulamentos oficiais de cada prova;

VII. **Na prova de Regionalidades Opcionais**, o (a) participante deverá apresentar um ~~artesanato~~ **componente** folclórico tradicional gaúcho e/ ou regional, vinculado à origem do participante. Para a apresentação, o (a) participante deverá trazer uma peça pronta e uma em andamento para demonstração de sua confecção, e deverá explanar para a comissão avaliadora espontaneamente sobre a origem e história do ~~artesanato~~ **item** apresentado, bem como sua aplicação e utilidade;

Observação: ~~Na prova de "atividades culinárias"~~ e **No caso da prova de culinária**, a participante deverá apresentar o prato escolhido, que deverá ser de origem tradicional, familiar ou regional, e ser confeccionado pela participante durante a realização do Concurso e, ainda, deverá discorrer espontaneamente, para a comissão avaliadora sobre a origem e história da culinária escolhida, e servir aos avaliadores a prova do alimento.

Onde se lê:

- IX. Na prova de artesanato o (a) participante deverá apresentar um artesanato folclórico tradicional gaúcho e/ ou regional, vinculado





à origem do participante. Para a apresentação, o (a) participante deverá trazer uma peça pronta e uma em andamento para demonstração de sua confecção, e deverá explanar para a comissão avaliadora espontaneamente sobre a origem e história do artesanato apresentado, bem como sua aplicação e utilidade;

Na prova de "atividades culinárias" o (a) participante deverá apresentar o prato escolhido, que deverá ser de origem tradicional, familiar ou regional, e ser confeccionado pelo (a) participante durante a realização do Concurso e, ainda, deverá discorrer espontaneamente, para a comissão avaliadora sobre a origem e história da culinária escolhida, e servir aos avaliadores a prova do alimento.

Lê-se:

- IV. Na prova de Regionalidades Opcionais, o (a) participante deverá apresentar um artesanato componente folclórico tradicional gaúcho e/ ou regional, vinculado à origem do participante. Para a apresentação, o (a) participante deverá trazer uma peça pronta e uma em andamento para demonstração de sua confecção, e deverá explanar para a comissão avaliadora espontaneamente sobre a origem e história do artesanato item apresentado, bem como sua aplicação e utilidade;

Observação: Na prova de "atividades culinárias" o participante deverá apresentar o prato escolhido, que deverá ser de origem tradicional, familiar ou regional, e ser confeccionado pela participante durante a realização do Concurso e, ainda, deverá discorrer espontaneamente, para a comissão avaliadora sobre a origem e história da culinária escolhida, e servir aos avaliadores a prova do alimento.

Justificativa: Em razão da alteração de nomenclatura, torna-se necessário ajustar ao longo de todo o regulamento. Assim, onde constar a expressão "artesanato regional e/ou culinária", esta deverá ser substituída por "Regionalidades Opcionais".





Parágrafo único – Todos os ingredientes, bem como os aparatos necessários para a confecção da culinária como panelas, talheres, travessas, pratos etc., são de responsabilidade do candidato. A organização do evento fica responsável por providenciar o espaço para a confecção do alimento, bem como fogão/forno e geladeira/freezer.

- XII. Os instrumentos musicais aceitos na prova de execução musical são os compreendidos no regulamento artístico da CBTG.
- XIII. Os participantes são responsáveis por todos os utensílios e materiais necessários à execução de suas provas.
- XIV. Na hipótese **do(a) candidato(a)** optar pelo quesito "**Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada**" a comissão avaliadora dará um tema que deverá ser desenvolvido no espaço de 01 (uma) hora, **a contar do final de sua apresentação artística, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um designado da equipe de comissão avaliadora.**

Onde se lê: Na hipótese da candidata optar pelo quesito "Composição de uma Poesia" a comissão avaliadora dará um tema que deverá ser desenvolvido no espaço de 1 (uma) hora.

Lê-se: Na hipótese **do(a) candidato(a)** optar pelo quesito "**Composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada**" a comissão avaliadora dará um tema que deverá ser desenvolvido no espaço de 01 (uma) hora, **a contar do final de sua apresentação artística, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um designado da equipe de comissão avaliadora.**

Justificativa: Além de explicar o funcionamento da prova de composição de poesia, o item passa a valorizar a escrita e a expressão poética, uma vez que os poetas, além de comporem, também realizarão a declamação de suas poesias. O regulamento anterior não era claro quanto à condução do concorrente durante a realização desse item. Dessa forma, o texto passa a estabelecer de maneira explícita que o concorrente estará acompanhado por um integrante da Comissão Avaliadora durante a execução da prova.





Art. 12º - No item "Encilhar" para a categoria Mirim e Xiru:

- a) o concorrente deverá encilhar um cavalete, simbolizando o cavalo, além de identificar e citar as peças da encilha. (O cavalete deverá ter 03 (três) unidades e de dimensões idênticas e os mesmos serão fornecidos pelo anfitrião do evento)
- b) A encilha será disponibilizado pelo anfitrião (que deverá ter no mínimo 03 (três) encilhas), mas cada MTG concorrente poderá disponibilizar uma encilha para seus candidatos.
- c) A encilha segue as diretrizes do regulamento campeiro da CBTG, vide anexo desse regulamento.

Art. 13º No item "Encilhar e andadura" para a categoria Adulto, Juvenil e Veterano, os candidatos irão realizar a prova em um animal, disponibilizado pelo anfitrião que estará sediando o concurso.

- a) A encilha será disponibilizado pelo anfitrião, mas cada MTG concorrente poderá disponibilizar a encilha para seus candidatos.
- b) O candidato deverá encilhar, montar e cavalgar num trajeto determinado pela comissão avaliadora, demonstrando as várias andaduras do cavalo: passo ou tranco, trote ou marcha e galope.
- c) O cavalo deverá estar encilhados conforme diretrizes para encilha, do regulamento campeiro da CBTG, vide os anexos desse documento.

Onde se lê: acréscimo dos artigos referente a prova campeira

Lê-se:

Art. 12º - No item "Encilhar" para a categoria Mirim e Xiru:

- d) o concorrente deverá encilhar um cavalete, simbolizando o cavalo, além de identificar e citar as peças da encilha. (O cavalete deverá ter 03 (três) unidades e de dimensões idênticas e os mesmos serão fornecidos pelo





anfitrião do evento)

- e) A Encilha será disponibilizado pelo anfitrião (que deverá ter no mínimo 03 (três) encilhas), mas cada MTG concorrente poderá disponibilizar uma encilha para seus candidatos.
- f) A encilha segue as diretrizes do regulamento campeiro da CBTG, vide anexo desse regulamento.

Art. 13º No item "Encilhar e andadura" para a categoria Adulto, Juvenil e Veterano, os candidatos irão realizar a prova em um animal, disponibilizado pelo anfitrião que estará sediando o concurso.

- d) A encilha será disponibilizado pelo anfitrião, mas cada MTG concorrente poderá disponibilizar a encilha para seus candidatos.
- e) O candidato deverá encilhar, montar e cavalgar num trajeto determinado pela comissão avaliadora, demonstrando as várias andaduras do cavalo: passo ou tranco, trote ou marcha e galope.

O cavalo deverá estar encilhados conforme diretrizes para encilha, do regulamento campeiro da CBTG, vide os anexos desse documento.

Justificativa: Orientação na condução dos itens obrigatórios "Encilha" e "Encilha e Andadura", destinada aos concorrentes, à equipe avaliadora e ao MTG anfitrião, com o objetivo de padronizar procedimentos e garantir clareza na execução e avaliação das provas.

Art. 14º - Na execução das provas **Comunicação** Oral e artística as prendas e peões da categoria mirim e xiru terão até 30 (trinta) minutos para sua execução, enquanto as prendas e peões da categoria Juvenil, Adulta e Veterana, terão até 40 (quarenta) minutos para sua execução; ~~podendo ser revisto pela comissão organizadora e previamente divulgado.~~

I) Durante a execução da **Comunicação** Oral a prenda/peão deverá apresentar sua Vivência Tradicionalista Gaúcha, seus Projetos e ações executados e, a sua Pesquisa Histórica, sempre ao microfone para que, além da comissão avaliadora, todo público presente ao evento acompanhe sua explanação, momento em que demonstrará toda sua Sociabilidade e





Onde se lê:

I) Durante a execução da prova oral a prenda/peão deverá apresentar sua Vivência Tradicionalista Gaúcha, seus Projetos executados e, a sua Pesquisa Histórica, sempre ao microfone para que, além da comissão avaliadora, todo público presente ao evento acompanhe sua explanação, momento em que demonstrará toda sua Sociabilidade e Desenvoltura;

Lê-se:

- I) Durante a execução da **Comunicação** Oral a prenda/peão deverá apresentar sua Vivência Tradicionalista Gaúcha, seus Projetos **e ações** executados e, a sua Pesquisa Histórica, sempre ao microfone para que, além da comissão avaliadora, todo público presente ao evento acompanhe sua explanação, momento em que demonstrará toda sua Sociabilidade e Desenvoltura **dentro do tempo estipulado para a categoria. Ao finalizar, o tempo será parado e poderão ser feitas perguntas pelos avaliadores;**

Justificativa: Acréscimo de orientação no que se refere às possíveis perguntas dos avaliadores aos concorrentes durante a execução da **Comunicação Oral.**

- IV. O desenvolvimento da prova artística poderá ocorrer **na sequência da antes ou após a Comunicação** oral. ~~ou, a critério da prenda/peão também poderá ser feito intercalando as duas provas;~~

Onde se lê:

O desenvolvimento da prova artística poderá ocorrer na sequência da prova oral, ou, a critério da prenda/peão também poderá ser feito intercalando as duas provas;

Lê-se:

- IV. O desenvolvimento da prova artística poderá ocorrer **na sequência da antes ou após a Comunicação** oral. ~~ou, a critério da~~





~~prenda/peão também poderá ser feito intercalando as duas provas;~~

"Povo sem tradição morre a cada geração"

Justificativa: ajuste de redação para melhor compreensão.

- V. ~~A forma como a prova oral e artística de cada prenda/peão será desenvolvida é uma livre escolha destes, desde que não ultrapasse o prazo estipulado no caput do artigo,~~ Em caso de eventual descumprimento do tempo de realização das provas, será objeto de desconto e a penalidade ao concorrente que exceder aos tempos estabelecidos pela organização do concurso, será de 01 (um) ponto por minuto ou fração, descontados na nota final.

Onde se lê:

A forma como a prova oral e artística de cada prenda/peão será desenvolvida é uma livre escolha destes, desde que não ultrapasse o prazo estipulado no caput do artigo, eventual descumprimento será objeto de desconto e a penalidade ao concorrente que exceder aos tempos estabelecidos pela organização do concurso, será de 1,0 (um) ponto por minuto ou fração, descontados na nota final.

Lê-se:

- IV. Em caso de eventual descumprimento do tempo de realização das provas, será objeto de desconto e a penalidade ao concorrente que exceder aos tempos estabelecidos pela organização do concurso, será de 01 (um) ponto por minuto ou fração, descontados na nota final.

Justificativa: Ajuste de redação para melhor compreensão

- V. Será aplicado desconto ao candidato que apresentar, na pesquisa histórica e/ou na pesquisa de regionalidades, conteúdo caracterizado como plágio, entendido como a reprodução total ou parcial de textos, imagens, pesquisas ou quaisquer materiais de terceiros, sem a devida citação da fonte. A identificação do plágio será realizada pela Comissão Avaliadora, que poderá aplicar penalização proporcional à gravidade da infração, podendo o desconto variar de parcial a total na pontuação do respectivo item, sem prejuízo de outras sanções previstas neste regulamento.



**Onde se lê: Acrescimo de item****Lê-se:**

“Povo sem tradição morre a cada geração”

V. Será aplicado desconto ao candidato que apresentar, na pesquisa histórica e/ou na pesquisa de regionalidades, conteúdo caracterizado como plágio, entendido como a reprodução total ou parcial de textos, imagens, pesquisas ou quaisquer materiais de terceiros, sem a devida citação da fonte. A identificação do plágio será realizada pela Comissão Avaliadora, que poderá aplicar penalização proporcional à gravidade da infração, podendo o desconto variar de parcial a total na pontuação do respectivo item, sem prejuízo de outras sanções previstas neste regulamento.

Justificativa:

A orientação e previsão de desconto por plágio no regulamento tem como objetivo preservar a ética, a autenticidade e a credibilidade dos concursos de prendas e peões. Nossos concursos valorizam não apenas o conhecimento técnico, mas também a vivência cultural, a capacidade de reflexão e a expressão individual de cada candidato. O uso de conteúdos plagiados compromete a igualdade de condições entre os participantes, prejudica a avaliação justa e descaracteriza o mérito pessoal, uma vez que não reflete o real domínio do candidato sobre os temas propostos. Além disso, o plágio fere princípios fundamentais como honestidade intelectual, respeito ao trabalho alheio e responsabilidade cultural, valores que a CBTG, e o movimento tradicionalista, busca promover e preservar. Sendo assim, o desconto por plágio configura-se como medida educativa e preventiva, assegurando a integridade do processo avaliativo, incentivando a produção autoral e contribuindo para a formação de representantes culturais comprometidos com a verdade histórica, a originalidade e a valorização consciente das nossas tradições.





CAPÍTULO V – Da organização do Concurso

Onde se lê: criação de um novo capítulo no regulamento

Lê-se: CAPÍTULO V – Da organização do Concurso

Justificativa: Orientação e regulamentação quanto à organização do concurso, tanto por parte do MTG anfitrião quanto da equipe organizadora, estabelecendo diretrizes claras que sirvam de respaldo aos concorrentes e aos MTGs participantes. Dessa forma, itens e informações que antes eram apenas subentendidos passam a estar expressamente definidos e regulamentados.

Art. 15º Data e Local da realização do concurso deverá ser divulgada pela CBTG, via ofício aos presidentes dos MTGs e em suas mídias sociais, com antecedência de até 180 (cento e oitenta) dias da data de sua realização.

Art. 16º – A Comissão Organizadora divulgará o gabarito oficial em até 1 (uma) hora após a finalização da prova escrita. O candidato que se julgar prejudicado ou desejar contestar alguma questão do gabarito deverá encaminhar o recurso, por meio de sua Diretoria Cultural ou de representante legal do departamento de seu MTG/Federação. O envio do recurso deverá ser realizado conforme as orientações da organização do concurso, podendo ser utilizado o modelo disponibilizado ao final deste regulamento.

§ 1º O Prazo de aceite, para análises dos recursos, é de 1 (uma) hora após a divulgação do gabarito oficial, que será analisado pela comissão avaliadora, correspondente da prova escrita.

Onde se lê: criação do art.

Lê-se: A Comissão Organizadora divulgará o gabarito oficial em até 1 (uma) hora após a finalização da prova escrita. O candidato que se julgar prejudicado ou desejar contestar alguma questão do gabarito deverá encaminhar o recurso, por meio de sua Diretoria Cultural ou de representante legal do departamento de seu MTG/Federação. O envio do recurso deverá ser realizado conforme as orientações da organização do concurso, podendo ser utilizado o modelo disponibilizado ao final deste regulamento.





dos recursos, é de 1 (uma) hora após a divulgação do gabarito oficial, que será analisado pela comissão avaliadora, correspondente da prova escrita.

Justificativa: Anteriormente, a publicação do gabarito oficial da prova escrita e as orientações quanto à interposição de recursos eram conduzidas apenas pelo bom senso ou por meio de notas instrutivas do Departamento Cultural da CBTG. Com a presente alteração, esse procedimento passa a ser estabelecido de forma clara e regulamentar, especialmente no que se refere à etapa de recursos.

Art 17º Conforme a quantidade de inscrições recebidas dos peões, pode ser necessário dividir as provas campeiras em duas etapas. As provas que não necessitam de animal, como chimarrão, artesanato, brinquedos e brincadeiras e churrasco, terão preferência para realização no primeiro dia do concurso, logo após a prova escrita, ou conforme a Comissão organizadora julgar necessário.

§ 1º Para realização das provas campeiras o gado a ser disponibilizado pelo MTG anfitrião, deverá ser gado manso para iniciantes, e em uma quantidade adequada para numero de concorrentes do concurso de peões.

§ 2º No item da prova opcional "TOSA", o MTG anfitrião precisa disponibilizar um animal por concorrente que optar pela mesma, assim como as ferramentas para a atividade. Entretanto, será permitido que o concorrente traga seus próprios materiais para a execução da prova

§ 3º É necessário seguir o regulamento do departamento campeiro da CBTG, sobre os itens necessários para prova de rédeas, sob responsabilidade do MTG anfitrião disponibilizar todos os itens necessários.

§ 4º Para a a prova "Reconhecimento de pelagem de cavalo" faz-se necessário o MTG anfitrião disponibilizar de 3 a 4 cavalos manso, de diferentes pelagens.

§ 5º O MTG anfitrião bem como todos os participantes, ficam cientes de que as modalidades campeiras serão realizadas de forma prática, com a finalidade de avaliar a habilidade do candidato ao realiza-las, salvo nos casos em que a Comissão Avaliadora julgar necessário e adequado que a avaliação ocorra exclusivamente de forma teórica. Sempre visando como prioridade, a integridade física dos participantes e principalmente o Bem Estar dos animais utilizados durante as provas.





Art 18º - A comissão organizadora e anfitriã deverão divulgar com antecedência prévia, de até 15 dias, a programação oficial, bem como estrutura do local, como: mesas de apoio para os candidatos realizarem sua prova de regionalidades opcionais (quantidade e tamanho), hotéis e alimentação local.

Onde se lê: criação do item

Lê-se: Art 17º Conforme a quantidade de inscrições recebidas dos peões, pode ser necessário dividir as provas campeiras em duas etapas. As provas que não necessitam de animal, como chimarrão, artesanato, brinquedos e brincadeiras e churrasco, terão preferência para realização no primeiro dia do concurso, logo após a prova escrita, ou conforme a Comissão organizadora julgar necessário.

§ 1º Para realização das provas campeiras o gado a ser disponibilizado pelo MTG anfitrião, deverá ser gado manso para iniciantes, e em uma quantidade adequada para numero de concorrentes do concurso de peões.

§ 2º No item da prova opcional "TOSA", o MTG anfitrião precisa disponibilizar um animal por concorrente que optar pela mesma, assim como as ferramentas para a atividade. Entretanto, será permitido que o concorrente traga seus próprios materiais para a execução da prova

§ 3º É necessário seguir o regulamento do departamento campeiro da CBTG, sobre os itens necessários para prova de rédeas, sob responsabilidade do MTG anfitrião disponibilizar todos os itens necessários.

§ 4º Para a a prova "Reconhecimento de pelagem de cavalo" faz-se necessário o MTG anfitrião disponibilizar de 3 a 4 cavalos manso, de diferentes pelagens.

§ 5º O MTG anfitrião bem como todos os participantes, ficam cientes de que as modalidades campeiras serão realizadas de forma prática, com a finalidade de avaliar a habilidade do candidato ao realiza-las, salvo nos casos em que a Comissão Avaliadora julgar necessário e adequado que a avaliação ocorra exclusivamente de forma teórica. Sempre visando como prioridade, a integridade física dos participantes e principalmente o Bem Estar dos animais utilizados durante as provas.





Art 18º A comissão organizadora e anfitriã deverão divulgar com antecedência previa, de até 15 dias, a programação oficial, bem como estrutura do local, como: mesas de apoio para os candidatos realizarem sua prova de regionalidades opcionais (quantidade e tamanho), hotéis e alimentação local.

Justificativa: Orientação e regulamentação quanto à organização do concurso, tanto por parte do MTG anfitrião quanto da equipe organizadora, estabelecendo diretrizes claras que sirvam de respaldo aos concorrentes e aos MTGs participantes. Dessa forma, itens e informações que antes eram apenas subentendidos passam a estar expressamente definidos e regulamentados.

Art 19º Será utilizada, exclusivamente no concurso de prendas e peões da CBTG, a logomarca oficial do concurso, conforme apresentado na Imagem 1 abaixo.



Logomarca oficial do Concurso Prendas e Peões da CBTG

Onde se lê: criação do art

Lê-se: Art 19º Será utilizada, exclusivamente no concurso de prendas e peões da CBTG, a logomarca oficial do concurso, conforme apresentado na Imagem 1 abaixo.





Logomarca oficial do Concurso Prendas e Peões da CBTG

Justificativa: Nos dois últimos concursos da CBTG, foi utilizada uma logomarca específica para o evento, com o objetivo de valorizar a arte confeccionada e estabelecer uma identidade visual própria, à semelhança de outros eventos oficiais da CBTG, como o Nacional. Diante disso, sugere-se a regulamentação do uso da logomarca, a fim de padronizar e oficializar sua aplicação nos concursos.

CAPÍTULO VI DAS NORMAS COMUNS

Art. 20º – O Primeiro Peão Tradicionalista da CBTG formará, com a Primeira Prenda, o casal dirigente do Departamento Jovem da CBTG;

Art. 21º – Os participantes deverão, em todas as fases e provas do Concurso, se apresentar trajando "Pilcha Gaúcha", conforme regulamento e diretriz de indumentárias da CBTG, bem como demonstrar um comportamento





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG
compatível com os princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

www.cbtg.com.br

§ 1º O uso da indumentária do concorrente e de quem participar de sua apresentação, que estiver em desacordo com as diretrizes da CBTG acarretará na perda de até 0,5 (meio) pontos, na nota final.

Onde se lê: não havia desconto programado para indumentária

Lê-se:

§ 1º O uso da indumentária do concorrente e de quem participar de sua apresentação, que estiver em desacordo com as diretrizes da CBTG acarretará na perda de até 0,5 (meio) pontos, na nota final.

Justificativa: Considerando que é exigida a utilização de pilcha gaúcha, conforme diretrizes previamente estabelecidas, o não cumprimento dessa exigência acarretará desconto na avaliação. O concorrente declara estar ciente de que todos os elementos que integram sua participação no concurso são de sua inteira responsabilidade. Assim, cabe ao concorrente orientar-se e assegurar o cumprimento das diretrizes de indumentária, tanto em relação à sua própria vestimenta quanto à de todos os envolvidos em sua apresentação.

Art. 22º – Serão proclamados 1ª Prenda e 1º Peão da CBTG, em cada categoria, o participante que obtiver maior somatório total de pontos nas provas realizadas, definidas nos Artigos. 6º e 7º com as observações dos Artigos 8º e 9º.

Art. 23º – Eleitos Prendas e Peões da CBTG nas suas respectivas categorias, as suas vagas no MTG a que pertencem serão preenchidas pelos seus substitutos imediatos, com organização dos MTGs de origem no que se trata a data do preenchimento dos cargos oficialmente.

Art. 24º – As Comissões Avaliadoras serão formadas por grupos de no mínimo, 3 (três) e no máximo, 5 (cinco) pessoas, sendo que cada grupo fará a avaliação de uma ou mais categorias, bem como modalidades a serem avaliadas, e mais uma comissão de no mínimo 3 (três) pessoas para avaliação nas atividades das provas campeiras.

Art. 25º – Aos Peões e Prendas da CBTG, nas suas respectivas categorias, são devidos os respeitos e as homenagens da CBTG, dos





Art. 26º - Os atos das prendas e peões eleitos deverão estar em consonância com a diretoria cultural da CBTG respeitando a hierarquia normativa.

Art. 27º - As Prendas e Peões eleitos no concurso da CBTG, por infração ao Estatuto Social ou a quaisquer das suas normas complementares, estarão sujeitos às seguintes penalidades (Art. 12 do Estatuto Social):

- I - advertência formal;
- II - advertência formal cumulada com multa pecuniária;
- III - suspensão:
 - a) de atividade ou representação;
 - b) de direitos;
- IV - destituição do cargo; e
- V - exclusão.

Art. 28º - As penalidades impostas pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Diretor da CBTG, fruto de Parecer oriundo do Conselho de Ética, obedecerão ao regramento instituído pelo Código de Ética e Conduta Tradicionalista – Disciplina e Procedimentos, da CBTG.

Art. 29º - Ao MTG/Federação, às entidades filiadas e às regiões tradicionalistas é incumbido o patrocínio das despesas necessárias ao cumprimento dos convites oficiais por estes formulados aos Peões e Prendas, para estes prestigiarem qualquer evento.

Art. 30º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos entre a Comissão Avaliadora do concurso e a Diretoria Cultural da CBTG; caso julguem necessário, a questão será remetida à Diretoria Executiva da CBTG.

Art. 31º - Este regulamento foi instituído por decisão do 4º Congresso da CBTG, em novembro de 1993, na cidade de Foz do Iguaçu, PR; alterado na 1ª Convenção da CBTG, em 09 e 10 de maio de 1998, em Lages, SC; alterado na 2ª Convenção Extraordinária da CBTG,





alterado na V Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, nos dias 3 e 4 de julho

de 2004, no CTG Meu Pago, Diadema, SP, alterado na 6ª Convenção Brasileira da

Tradição Gaúcha, realizada em Pato Branco, PR, no Parque Regional de Eventos,

nos dias 5 e 6 de agosto de 2006, alterado na 7ª Convenção Brasileira da Tradição

Gaúcha, realizada nos dias 11,12 e 13 de julho de 2008, na Estância Província de

São Pedro, na cidade de Gravataí, RS, novamente alterado na 8ª Convenção

Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 27, 28 e 29 de

novembro de 2009, no CTG Jayme Caetano Braun, em Brasília-DF, alterado na

10ª Convenção Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2012, no CTG 20

de Setembro, na cidade de Curitiba, PR; alterado na 16ª Convenção

Tradicionalista, realizada em Campo Grande, no dia 16 de junho de 2018;

alterado na 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 21

e 22 de novembro de 2020, na sede do CTG Meu Pago, em Diadema, Estado de

São Paulo, jurisdição do MTG-SP, entrando em vigor a partir desta data; alterado

na 18ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 01 e 02 de

março de 2024, na sede do CTG Estância Gaúcha do Planalto, em Brasília, no

Distrito Federal, jurisdição do MTG-PC, entrando em vigor a partir desta data.

Alterado na 19ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 07

e 08 de março de 2026, na sede do CTG Tropeiros da Querência, na cidade de

Campo Grande, Mato Grosso do Sul, jurisdição do MTG-MS, entrando em vigor a

a partir desta data.

Campo Grande/MS, 07 de março
de 2026.



**Art. 9º - RESUMO DA PONTUAÇÃO DO CONCURSO DE PRENDAS**

"Povo sem tradição morre a cada geração"

PRENDA	Categoria: Mirim e Xiru
I. Prova Escrita	Nota Máxima
a) História do RS e do Brasil	até 10 pontos
b) Geografia do Brasil	até 05 pontos
c) Tradição, tradicionalismo e folclore do RS e do Brasil	até 10 pontos
g) História da CBTG	até 10 pontos
Total prova escrita	até 35 pontos
II. Prova Artística	Nota Máxima
a) Dança tradicional gaúcha	até 05 pontos
b) Dança de salão	até 05 pontos
c) Opcional I	até 05 pontos
d) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Artística	até 20 pontos
III. Comunicação Oral	Nota Máxima
a) Vivência tradicionalista gaúcha	até 10 pontos
b) Ações e Projetos executados	até 05 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura	até 10 pontos
Total Comunicação Oral	até 25 pontos
IV. Regionalidade Opcional	Nota Máxima
a) Apresentação	até 10 pontos
b) Pesquisa	até 10 pontos
Total Regionalidade Opcional	até 20 pontos
PRENDA	até 100 pontos



**PRENDA****Categoria: Juvenil, Adulta e Veteran**

I. Prova Escrita	Nota Máxima
a) História do RS e do Brasil	até 05 pontos
b) Geografia do Brasil	até 05 pontos
c) Tradição, Tradicionalismo, Literatura e Folclore do RS e do Brasil	até 10 pontos
d) História da CBTG	até 05 pontos
e) Atualidades	até 05 pontos
f) Redação	até 05 pontos
Total prova escrita	até 35 pontos

II. Prova Artística	Nota Máxima
a) Dança tradicional gaúcha	até 05 pontos
b) Dança de salão	até 05 pontos
c) Opcional I	até 05 pontos
d) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Artística	até 20 pontos

III. Comunicação Oral	Nota Máxima
a) Vivência tradicionalista gaúcha	até 6,5 pontos
b) Ações e Projetos executados	até 6,5 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura	até 10 pontos
d) Pesquisa histórica	até 07 pontos
Total Comunicação Oral	até 30 pontos

IV. Regionalidade Opcional	Nota Máxima
a) Apresentação	até 7,5 pontos
b) Pesquisa	até 7,5 pontos
Total Regionalidade Opcional	até 15 pontos

CATEGORIA:**Nota Máxima**





"Povo sem tradição morre a cada geração"

PEÃO	Categoria: Mirim e Xiru
I. Prova Escrita	Nota Máxima
a) História do RS e do Brasil	até 10 pontos
b) Geografia do Brasil	até 05 pontos
c) Tradição, tradicionalismo, Literatura e folclore do RS e do Brasil	até 10 pontos
g) História da CBTG	até 05 pontos
Total prova escrita	até 30 pontos
II. Prova Artística	Nota Máxima
a) Dança tradicional gaúcha	até 05 pontos
b) Dança de salão	até 05 pontos
c) Opcional I	até 05 pontos
d) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Artística	até 20 pontos
III. Prova Campeira	Nota Máxima
a) Encilhar	até 05 pontos
b) Preparar chimarrão	até 05 pontos
c) Artesanato ou Brinquedo ou Brincadeira (apenas para categoria Mirim)	até 05 pontos
d) Laço na Vaca Parada	até 05 pontos
Total Prova Campeira	até 30 pontos
IV. Comunicação Oral	Nota Máxima
a) Vivência tradicionalista gaúcha	até 7,5 pontos
b) Sociabilidade e desenvoltura	até 7,5 pontos
c) Ações e Projetos executados	até 05 pontos
Total Comunicação Oral	até 20 pontos
Categoria	Nota Máxima
MIRIM	
PEÃO	até 100 pontos



**PEÃO****Categoria: Juvenil, Adulto e Veterano**

I. Prova Escrita	Nota Máxima
a) História do RS e do Brasil	até 04 pontos
b) Geografia do Brasil	até 04 pontos
c) Tradição, tradicionalismo, literatura, folclore do RS e do Brasil	até 10 pontos
d) Atualidades	até 04 pontos
e) Redação	Até 04 pontos
g) História da CBTG	até 04 pontos
Total prova escrita	até 30 pontos

II. Prova Artística	Nota Máxima
a) Dança tradicional gaúcha	até 05 pontos
b) Dança de salão	até 05 pontos
c) Opcional I	até 05 pontos
d) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Artística	até 20 pontos

III. Prova Campeira	Nota Máxima
a) Encilhar e andadura	até 7,5 pontos
b) Preparar Churrasco	até 5,0 pontos
c) Artesanato	até 05 pontos
d) Opcional I	até 7,5 pontos
e) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Campeira	até 30 pontos

IV. Comunicação Oral	Nota Máxima
a) Vivência tradicionalista gaúcha	até 04 pontos
b) Ações e Projetos executados	até 05 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura	até 08 pontos
d) Pesquisa Histórica	até 05 pontos
Total Comunicação Oral	até 20 pontos

Categoria:	Nota Máxima
PEÃO	até 100 pontos





Art. 10º - Laço na Vaca Parada

VACA PARADA PADRÃO – REGULAMENTO DEPARTAMENTO CAMPEIRO CBTG

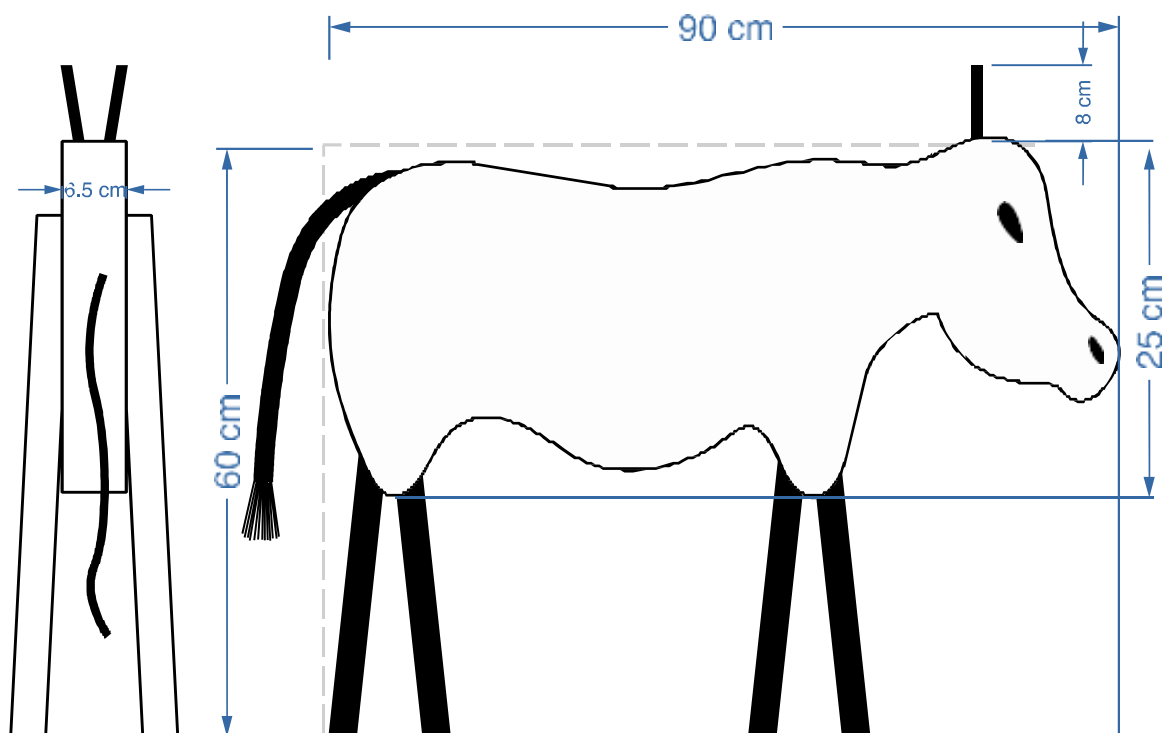




Figura 02



Figura 03



Figura 04



Figura 05



Art. 12º e 13º - DIRETRIZES PARA AS ENCILHAS DOS EQÜINOS NAS ATIVIDADES CAMPEIRAS

As encilhas dos animais serão compostas das peças conforme citações e descrições que seguem:

- I. XERGÃO OU BAIXEIRO: deverá ser confeccionado de de lã na cor natural, trançado ou prensado.
- II. CARONA: deverá ser de sola, couro cru ou lona nas cores preta,marrom ou amarela, podendo ter em seu interior feltro ou gel, desde que a partede cima seja de sola, couro cru ou lona. Sempre deverá ser usada por cima doxergão/baixeiro.
- III. ARREIOS: bastos, lombilhos, serigotes-cela, cela mocha (comcincha e sobre-cincha individualizados) ou serigote, com as basteiras de couro oufeltro.
- IV. TRAVESSÃO E LÁTEGOS: deverá ser de couro cru ou sola.
- V. BARRIGUEIRA DO TRAVESSÃO: deverá ser de algodão, seda,crina ou couro torcido, nas cores branco (natural), preto ou marrom, com as tramasem algodão ou couro.
- VI. PELEGO OU "COCHONILHO": deverá ser branco, preto,marrom, sempre natural, ou seja, sem tingimento.
- VII. BADANA: será de uso opcional, porém, quando usada, sempreem couro.
- VIII. SOBRE-CINCHA E LÁTEGOS: deverá ser de couro cru ou sola.
- IX. BARRIGUEIRA DA SOBRE-CINCHA: deverá ser de algodão,seda, crina ou couro torcido, nas cores branco (natural), preto ou marrom, com agramas em algodão ou couro.
- X - LAÇO: deverá ser de couro cru, não podendo ser emborrachadoou ainda revestido com fitas plásticas, podendo ser pintado, nas cores preta oumarrom, desde que se visualize a trança.
- XI - MANGO: será de uso opcional, porém, quando usado, deveráser de couro cru. Com adornos em prata, metal ou chifre, com cabo de madeira, revesti-do de couro ou não, trançado (rabo de tatu), com ou sem argola e com talade, no mínimo 5 cm (cinco centímetros) de largura por 30 cm (trinta centímetros)de comprimento, deverá ser usado sempre no pulso.
- XII - LOROS: deverá ser de couro cru ou sola, podendo ter reforço interno, desde que sua parte externa seja de couro ou sola.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

XIII - ESTRIBOS: deverá ser de metal, osso ou chifre, podendo ser retovados de couro, ficando vedado o estilo country.

XIV - JOGO DE CORDAS:

a) CORDAS DE CABEÇA: deverão ser de couro ou sola, podendo ter testeira.

b) RÉDEAS: deverão ser de couro, lã, crina ou algodão, nas cores, branca, preta ou marrom.

c) BUÇAL COM CABRESTO, PEITEIRA E RABICHO: são de uso opcional, porém quando usados deverão respeitar as características das cordas mencionadas acima.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

Art. 11º - CAPÍTULO IV DOS CONCURSOS:
SUGESTÃO DE UM MODELO PARA RELATÓRIO DE VIVÊNCIA TRADICIONALISTA

RELATÓRIO DE VIVÊNCIA TRADICIONALISTA
NOME DO CANDIDATO(A)
CARGO DO CANDIDATO(A)

Cidade, UF
ano





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

DADOS PESSOAIS

- Foto para identificação do candidato(a) - devidamente vestido de acordo com as normas de indumentária da CBTG.
- Nome completo
- Entidade Tradicionalista que representa
- Região Tradicionalista que representa
- MTG que representa
- *Verificar quais dados são necessários além dos descritos





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

SUMÁRIO

DADOS PESSOAIS.....	1
SUMÁRIO	3
RELATÓRIO DE VIVÊNCIA TRADICIONALISTA	5
VOLUME 1 (CASO HAJA MAIS DE UM LIVRO DE VIVÊNCIA)	5





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

INTRODUÇÃO

Neste espaço o candidato(a) deve, em forma de texto corrido responder aos seguintes tópicos sugeridos:

Breve apresentação de sua trajetória tradicionalista

Quando iniciou no tradicionalismo gaúcho

Momentos marcantes

Feitos que o candidato(a) considera importante serem mencionados

Contextualização familiar e social se o candidato(a) achar necessário

Motivações pessoais relacionadas ao Concurso de Prendas e Peões da CBTG, e também ao papel de representante da cultura gaúcha. (deixar essa parte mais clara).





RELATÓRIO DE VIVÊNCIA TRADICIONALISTA

Importante ressaltar que o relatório de vivência tradicionalista deve condizer com os eventos, datas e descrição presentes na pasta de vivência, por esse motivo se houver mais de uma pasta, os volumes deverão ser separados no relatório, com um aviso de que existem dois ou mais capítulos e /ou livros, conforme sugestão e organização do candidato, para que os avaliadores saibam em qual exemplar procurar o evento desejado e em qual página.

FOTO / CERTIFICADO

Sugestão para compor a legenda:

NÍVEL	DATA	NOME E LOCAL DO EVENTO	PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO	PÁGINA NO ÁLBUM
CTG, RT, MTG, CBTG	XX/XX/XXXX	Concurso Nacional de Prendas e Peões da CBTG - Primavera do Leste, MT	Concorrente na categoria XXXX	XX e XX

Este modelo de relatório tem o intuito de apresentar aos avaliadores todos os requisitos de avaliação presentes na planilha da CBTG, sendo esses se tratando de Vivência Tradicionalista.

ASSINATURA DO DIRETOR(A) CULTURAL DO MTG

Ao final do documento este deverá conter a assinatura do Diretor(a) cultural atual do MTG do candidato(a) como sinal de que o Relatório foi aprovado pelo mesmo que recebeu as orientações e possui acesso a este documento.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

Art. 11º - CAPÍTULO IV DOS CONCURSOS:
SUGESTÃO DE UM MODELO PARA RELATÓRIO PARA AÇÕES E PROJETOS

NOME DO PROJETO
NOME DO CANDIDATO(A)
CARGO DO CANDIDATO(A)

CIDADE, UF
ANO





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

NOME DO CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO

Projeto / Ação apresentado à Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha do MTG XX, como requisito para avaliação no XX Concurso de Prendas e Peões da CBTG.

Diretor(a) Cultural: [nome completo]

**CIDADE, UF
ANO**





SUMÁRIO

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO	4
INTRODUÇÃO	4
Contextualização	4
Problematização	4
Objetivos.....	4
Justificativa	4
METODOLOGIA.....	4
Explicação e Exemplificação.....	4
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	5
CONCLUSÃO.....	5
Considerações Finais	5
REFERÊNCIAS	5





TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO

INTRODUÇÃO

Explique, de forma clara e objetiva, sobre o que trata o seu projeto, e o que abordará nos tópicos seguintes. A introdução é um guia para o leitor do seu projeto.

Contextualização

Problematização

Um bom problema a ser resolvido ou alarmado pelo seu projeto deve ser:

- a) claro: sem ambiguidade;
- b) delimitado: com tempo, espaço (geográfico ou virtual) e grupo bem definido;
- c) relevante: a sua importância ;

Objetivo

O objetivo deve estar alinhado com a proposta do projeto e sua problematização.

Justificativa

A justificativa explica a relevância do projeto, mostrando o porquê do tema, e sua importância.

METODOLOGIA

Explicação e Exemplificação

A metodologia é a parte em que se descreve como o projeto foi conduzido, ou seja, as atividades realizadas para atingir os objetivos. Ela explica o plano de ação do projeto, abordando:

- a) que tipo de atividade foi realizada;
- b) quais foram as temáticas abordadas nas atividades;
- c) como foram realizadas as atividades;
- d) qual foi o público alvo;

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O candidato(a) fica livre para utilizar de imagens para mostrar seu trabalho e exemplificar o que está escrito.

CONCLUSÃO

Considerações Finais

REFERÊNCIAS - Em normas ABNT 6023-2024 ou a última versão vigente

ANEXOS





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

**Art. 11º - CAPÍTULO IV DOS CONCURSOS:
SUGESTÃO DE MODELO DE DOCUMENTO PARA PESQUISA**

TEMA DA PESQUISA
NOME DO CANDIDATO(A)
CARGO DO CANDIDATO(A)

CIDADE, UF
ANO





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

NOME DO CANDIDATO(A)

TÍTULO DA PESQUISA

Pesquisa apresentada à Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha do MTG XX, como requisito para avaliação no XX Concurso de Prendas e Peões da CBTG.

Diretor(a) Cultural: [nome completo]

**CIDADE, UF
ANO**





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

SUMÁRIO

TEMÁTICA DA PESQUISA	4
INTRODUÇÃO	4
CONTEXTUALIZAÇÃO.....	4
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4
REFERÊNCIAS	4
ANEXOS	4





TEMÁTICA DA PESQUISA

INTRODUÇÃO

Explique, de forma clara e objetiva, sobre do que trata a pesquisa histórica. Apresente o tema, o recorte temporal e espacial.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Apresente o contexto histórico no qual o tema está inserido. Descreva o período, os acontecimentos relevantes, os grupos sociais envolvidos e o cenário político, econômico, social ou cultural relacionado ao objeto de estudo.

Explique a relevância do tema escolhido, destacando sua importância histórica e acadêmica. Justifique por que o estudo é necessário, quais lacunas pretende preencher e quais contribuições pode oferecer para a compreensão do período ou fenômeno histórico analisado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

Em normas ABNT 6023-2024 ou a última versão vigente

ANEXOS

Inclua documentos, imagens, mapas, tabelas ou outros materiais que complementem a pesquisa e auxiliem na compreensão do estudo.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

Abaixo assinatura dos membros dos departamentos culturais da CBTG, dos MTGs, e dos tradicionalistas colaborados responsáveis pelo envio das preposições ao 19º CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA, a ser realizada em 07 de março / 2026, Campo Grande - MS.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE PEREIRA DE SOUZA
Data: 05/02/2026 09:14:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daiane Pereira de Souza
Diretora Cultural da CBTG
Gestão 2025/2027

Julianna Zanchettin de Lima
Diretora Cult. Adjunta da CBTG
Gestão 2025/2027

Documento assinado digitalmente
gov.br BERNARDO DE LIMA
Data: 10/02/2026 12:52:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bernardo de Lima
Diretor de concursos da 1ª RT/MTG-RS
e Diretor cultural do CTG Aldeia dos Anjos
Gestão 2025/2027

Lairton Santos
Avaliador Entrevero e Ciranda
Cultural e Conselheiro
Fiscal do MTG-RS
Gestão 2025/2027

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIANO ZIMMER
Data: 04/02/2026 16:16:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cassiano Zimmer
Diretor Cultural do CTG
Estância do Ferrabraz
Do MTG-RS
Gestão 2024/2026

Diego Andrada
Vice Diretor Campeiro da 15RT
do MTG-RS Gestão 2025/2027





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

GIOVANNA VILA
SOUPINSKI:05615489197

Assinado de forma digital por
GIOVANNA VILA
SOUPINSKI:05615489197
Dados: 2026.02.05 11:58:54 -04'00'

Giovanna Vila Soupinski
Diretora Cultural do MT
Gestão 2025/2027

Mirella Cruz Maia
1ª Prenda Veterana e Diretora
Cultural do MTG-SP
Gestão 2025/2027

Suzana T. Sonáglio Xavier
Diretora Cultural do MTG-SC
Gestão 2026/2029

Documento assinado digitalmente
gov.br TALITA CONTI SOPRANA
Data: 04/02/2026 16:52:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Talita Conti Soprana
Vice Diretora do MTG-SC
Gestão 2026/2029

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIQUE DA COSTA MARTINS
Data: 05/02/2026 11:51:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monique da Costa Martins
Diretora Cultural do MTG-PR
Gestão 2026/2028

Documento assinado digitalmente
gov.br KETELI WIZENFFAT
Data: 04/02/2026 16:50:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kételi Wizenffat
Diretora Cultural Adj do MTG-PR
Gestão 2026/2028

JULIANA MARIS PEIXOTO
BONATO:05074
634121
Assinado de forma digital por JULIANA MARIS PEIXOTO
BONATO:05074634121
Dados: 2026.02.06 13:54:36 -03'00'

Juliana Maris Peixoto Bonato
Presidente MTG-PC
Gestão 2026/2028

